

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA
FUNDAÇÃO STEMMER PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO (FEESC)**

REFERENTE AO ANO DE 2023

Florianópolis – SC
Maio de 2024

Copyright © 2024. Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada à fonte.

Diretoria	Mandato 06/2021 a 06/2025
Diretor Presidente Luiz Felipe Ferreira	Diretor Administrativo e Financeiro Edson Roberto De Pieri
Diretor Técnico Milton Pereira	Diretores Especiais Raul Valentim da Silva Marcelo Haendchen Dutra
Conselho Curador	
Titulares	Suplentes
Max Hering de Queiroz (Presidente) Manuel Rosa de Oliveira Lino (Secretário) Bárbara Yadira Mellado Pereza Elaine Zeni Vieira Brinhosa Fernando Antônio Forcellini Lúcia Helena Martins Pacheco Mario de Noronha Neto Mauro Augusto da Rosa Sérgio Peters	Cristiano Binder Enzo Morosini Frazzon Luciana Rohde Maria Eliza Nagel Hassemer
Conselho Fiscal	
Titulares	Suplentes
Alex Mussoi Ribeiro (Presidente) Suliani Rover (Secretária) Edilson Paulo	Antônio Cezar Bornia Emílio Araujo Menezes
Colaboradores	
Angela de Espíndola da Silveira – Gerente Executiva Graziela Régis Montenegro – Gerente Administrativa e Financeira Jailson Agostinho – Assessor Jurídico João Hélio Martins – Gerente de Projetos Larissa Miguel da Silveira – Gerente de Suprimentos	
Revisão de Texto	
Deise Maria Wilhelm – Secretária Executiva	

SUMÁRIO

1.1. APRESENTAÇÃO	4
1.2. CARTA DO PRESIDENTE.....	5
1.3. VISÃO, MISSÃO E PROPÓSITO.....	6
1.4. HISTÓRICO.....	7
1.5. FINALIDADES E AÇÕES.....	8
1.6. SERVIÇOS PRESTADOS.....	9
1.7. DOCUMENTAÇÃO LEGAL.....	12
1.8. ADMINISTRAÇÃO	12
1.9. ORGANOGRAMA	13
1.10. ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E FISCAIS.....	13
1.11. ÓRGÃOS DE GESTÃO	14
1.12. ÓRGÃOS DE INTEGRIDADE E ÉTICA	14
1.13. ÓRGÃOS EXECUTIVOS E OPERACIONAIS.....	16
1.14. GERÊNCIA EXECUTIVA.....	17
1.15. ASSESSORIA JURÍDICA	17
1.16. GERÊNCIA DE PROJETOS.....	17
1.17. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	18
1.18. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS.....	19
1.19. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA.....	21
1.20. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	22
1.21. GRUPO DE INTEGRIDADE E COMISSÃO DE ÉTICA.....	23
1.22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023	24
1.23. CONEXÕES PARA INOVAR.....	25
1.24. NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.....	27
1.25. RECICLAGEM.....	27
1.26. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	28
1.27. GERÊNCIA EXECUTIVA.....	28
1.28. ASSESSORIA JURÍDICA	29
1.29. GERÊNCIA DE PROJETOS.....	29
1.30. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	37
1.31. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS.....	45
1.32. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA.....	49
1.33. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51
1.34. INDICADORES CONTÁBEIS E FINANCEIROS EM 2023.....	52

1.1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) tem em seu propósito viabilizar parcerias para promover o desenvolvimento mútuo e a inovação na sociedade e principalmente no ambiente universitário. Desta forma, atua a fim de atingir a sua principal finalidade de apoiar, captar, gerir, participar, colaborar e executar programas, projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional científico e tecnológico e estímulo à inovação, gerando valor para todos que se relacionam com a FEESC.

Este relatório anual busca compartilhar com a sociedade os esforços da equipe da FEESC em atingir seus objetivos, atuando de modo transparente e integrado com vistas a alcançar mais eficiência e eficácia na prestação dos serviços. A melhoria contínua também norteia as ações institucionais, sendo um dos pilares de gestão da FEESC.

Primeiramente são apresentadas a missão, a visão e o propósito da Fundação, os quais norteiam as estratégias adotadas durante a execução de todas as suas atividades. Em seguida, há um breve histórico da Fundação, seguido da apresentação dos serviços oferecidos pela FEESC. Na sequência, são apresentados dados referentes à documentação legal da FEESC. Posteriormente, apresentam-se os órgãos deliberativos e os órgãos de gestão e controle, bem como os órgãos executivos e operacionais. A seguir, constam as ações desenvolvidas pela Fundação. Em seguida, consta a comparação das ações previstas e as realizadas no ano de 2023, além de outros indicadores relevantes. Por fim, encontram-se as considerações finais a respeito das atividades referentes ao ano de 2023.

1.2. CARTA DO PRESIDENTE

A Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC), encerrou o ano de 2023 com um balanço extremamente positivo: foram quase 500 projetos geridos, sendo 160 novos projetos, que ao todo movimentaram mais de R\$ 100 milhões em contratações. Estes recursos possibilitaram a execução de diversos projetos, pesquisas e extensão, para os quais foram realizadas a aquisição de equipamentos e mais de R\$ 30 milhões em bolsas para alunos, professores e servidores bolsistas.

A FEESC foi incentivadora de seus parceiros, estreitando ações com a UFSC, IFSC, IFC, UDESC, SGB/CPRM, UNILA e EBSERH-HU/UFSC, dentre outras. Desta forma, os números deste relatório apontam a consolidação da FEESC como braço precursor no campo da pesquisa e inovação catarinense, em diversas frentes, como da gestão pública, do mundo empresarial e do terceiro setor.

Além disso, a FEESC validou sua expertise na atuação com diversos financiadores ou programas, como FINEP, Embrapii, Rota 2030, Eletrobras, projetos baseados nas leis de Informática, do Petróleo e do setor de energia elétrica.

Em 2023 a fundação teve foco especial na realização de ações internas visando o aprimoramento dos processos de gestão, procedimentos internos relacionados à ética e transparência, em especial na redução de risco, bem como aprimoramento das práticas de governança.

Também em 2023, a FEESC lançou o primeiro edital do Programa Conexões para Inovar. O Programa tem por objetivo apoiar soluções inovadoras, atrair novos pesquisadores, novos empreendedores e parceiros em diferentes áreas do conhecimento, buscando soluções científicas e tecnológicas para os problemas da sociedade.

Para 2024 planejamos a continuidade de um trabalho de referência, sendo incubadora de projetos e ações que favoreçam o campo da pesquisa, tecnologia e inovação junto aos diversos segmentos da sociedade catarinense.

Contem conosco!

Luiz Felipe Ferreira
Diretor Presidente

1.3. VISÃO, MISSÃO E PROPÓSITO

Visão

Promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social, por meio da pesquisa, do ensino e da transferência de conhecimento, servindo à sociedade de forma efetiva e sustentável.

Missão

Ser uma Fundação de excelência na área tecnológica e social, atuando dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência, na busca pelo aprimoramento de suas relações com a sociedade.

Propósito

Viabilizar parcerias relevantes para a sociedade e o ambiente universitário, promovendo o desenvolvimento mútuo e a inovação, por meio de uma gestão transparente e de excelência.

1.4. HISTÓRICO

A Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) foi criada em 18 de maio de 1966, por meio de uma parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e as Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC), com o objetivo principal de formar engenheiros eletricitistas para a implantação da CELESC. Assim, de 1966 a meados dos anos 70, a Fundação voltou-se à viabilização dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Tecnológico da UFSC.

Em 1978, a FEESC passou a atuar no gerenciamento dos primeiros convênios com a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), sendo que, nos anos seguintes, o enfoque principal passou a ser a aproximação da UFSC com o setor produtivo, fato que proporcionou condições para que as empresas passassem a encontrar nos laboratórios do Centro Tecnológico a solução para muitos de seus problemas e desafios. Até 1990, a atuação da FEESC era quase exclusiva com o Centro Tecnológico da UFSC, sendo que, após uma alteração em seu Estatuto, ampliou sua abrangência para outras unidades de ensino desta Universidade, assim como na atuação em projetos sem vínculo com esta. Destaca-se a mudança de instalações no ano de 2001, para o prédio Caspar Erich Stemmer, construído pela FEESC, com direitos de uso por 30 anos.

Destaca-se, também, que a FEESC está credenciada no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desde 1991, possibilitando a importação de bens para a pesquisa tecnológica com isenção de impostos.

Sua relação institucional com a UFSC está regulamentada pela Lei nº 8.958/94, instituição com a qual atua desde a sua criação, em 1966. Já com o IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina), a parceria iniciou-se em 2012, com a autorização para a FEESC atuar como sua Fundação de apoio, sendo esta autorização renovada anualmente.

A partir de 2017, a FEESC credenciou-se junto a UDESC, para atuar como sua Fundação de apoio, por meio da Resolução nº 19/2017 - CONSUNI. Em 2017 passou a fazer parte do Conselho Municipal de Inovação de Florianópolis.

No ano de 2017 houve uma alteração no estatuto da Fundação, ampliando as áreas de atuação e alterando o nome fantasia da FEESC para Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em homenagem ao fundador, Caspar Erich Stemmer. Nessa época, a FEESC passou a compor o Pacto pela Inovação por Santa Catarina, um movimento iniciado por diversas entidades que promovem ou apoiam ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo e educação no Estado e que almejam fazer de Santa Catarina o estado do conhecimento e da inovação. Com os mesmos objetivos, em 2019, houve a adesão da FEESC no Pacto pela Inovação de Joinville, movimento com os mesmos propósitos do pacto

estadual, voltado para este Município. Além disso, a FEESC credenciou-se junto ao Município de Blumenau passando a compor o seu Conselho Municipal de Inovação.

Em 2020, a FEESC foi autorizada a atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

No ano de 2021 a FEESC recebeu autorização para apoiar mais uma instituição, desta vez o Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM, estando apta a atuar na gestão administrativa e financeira dos projetos desta instituição.

Já em 2023, a FEESC obteve autorização para atuar como fundação de apoio de mais duas instituições: Instituto Federal Catarinense (IFC) e o Hospital Universitário da UFSC (EBSERH/HU-UFSC).

1.5. FINALIDADES E AÇÕES

A FEESC é uma instituição privada, sem fins lucrativos, que estabelece em seu Estatuto os seguintes objetivos:

I – Apoiar, captar, gerir, participar, colaborar e executar programas, projetos e atividades de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional científico e tecnológico e estímulo à inovação, especialmente gerir administrativa e financeiramente no âmbito das instituições de ensino superior e instituições científicas e tecnológicas;

II – Atuar nas áreas das ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharias, ciências da saúde, ciências agrárias, ciências sociais aplicadas, ciências humanas, linguística, letras e artes e demais áreas do conhecimento;

III – estimular, apoiar e realizar estudos, pesquisas, cursos, congressos, oficinas, eventos, seminários, palestras, perícias, auditorias, consultorias, assessorias e planejamentos, desenvolvimento de softwares, programas de educação inclusiva e extensão, educação continuada, programas de capacitação educacional, assistencial, cultural e serviços técnicos;

IV – Apoiar, promover e realizar cursos de formação, extensão, atualização, capacitação, aperfeiçoamento, pós-graduação, realizar recrutamento e seleção de pessoal, promover a integração ao mercado de trabalho de alunos de instituições de ensino médio, técnico e superior, além de apoiar cursos de graduação.

1.6. SERVIÇOS PRESTADOS

Para garantir a execução de seus objetivos, a FEESC presta os serviços a seguir relacionados.

Gestão de Projetos

O principal serviço prestado pela FEESC é a gestão administrativa e financeira de projetos, de forma transparente, confiável e inovadora, por meio de convênios e contratos firmados pelas Instituições de Ciência e Tecnologia - ICTs e de Ensino Superior, apoiadas pela FEESC.

Confiando o gerenciamento do projeto à FEESC, os pesquisadores podem se concentrar em suas atribuições essenciais, fazendo a diferença para o progresso científico e tecnológico do Estado de Santa Catarina e do Brasil.

Oferecemos atendimento especializado desde a fase de elaboração das propostas e do planejamento orçamentário, cadastros junto aos financiadores, passando pela execução do projeto, que envolve a aquisição de bens e serviços, importação, gestão de pessoal, até a fase de prestação de contas e guarda de documentos.

Em 2022, a FEESC esteve apta a atuar na gestão administrativa e financeira dos projetos das seguintes instituições: UFSC, IFSC, UDESC, UNILA, SGB/CPRM, IFC e EBSERH/HU-UFSC, além de Instituições de Ciência e Tecnologia privadas (ICTs Privadas).

Gestão de Eventos

Além da gestão de projetos, a FEESC realiza a gestão administrativa e financeira para eventos, tais como cursos, feiras, congressos, workshops, entre outros eventos das instituições apoiadas.

As atividades englobam:

- A criação da página de inscrição do evento, disponibilizando diversas formas de recebimento destas inscrições, como: Pagamento na sede da FEESC, PIX, depósito em conta, cartão de crédito, boletos e transferência internacional;
- Firmar contratos com patrocinadores (pessoas físicas ou jurídicas);
- Participação em editais para eventos;
- Contratações de bens e serviços necessários para a execução de eventos;
- Prestações de contas, quando necessário;

- Acesso on-line aos responsáveis pelo evento, a fim de obter informações a respeito do andamento das inscrições do evento.

Prospecção e articulação de oportunidades de projetos para as ICTs

Atuamos na prospecção de projetos, acompanhando e divulgando aos pesquisadores os editais que estão em aberto. Ademais, por meio de parcerias com as ICTs apoiadas, buscamos aproximar as empresas e as instituições públicas e privadas, divulgando e apresentando suas competências e áreas de atuação.

Além disso, estamos inseridos no ecossistema de inovação, em âmbito estadual e municipal (Florianópolis, Blumenau e Joinville), fazendo parte do Pacto pela Inovação de Santa Catarina e do Pacto pela Inovação de Joinville.

Importação de bens e insumos para pesquisas com isenção de impostos (Lei 8.010/90)

A FEESC é credenciada junto ao CNPq para realização de importação de bens e insumos destinados à pesquisa científica e tecnológica.

Desta forma, além de realizar as importações nos projetos, os quais somos os responsáveis pela gestão administrativa e financeira, a FEESC presta este serviço de importação para os pesquisadores que possuem projetos individuais junto ao CNPq, FAPESC, CAPES, entre outros órgãos financiadores.

Serviços especializados na área de Tecnologia da Informação

A FEESC atua no desenvolvimento de soluções na área de tecnologia da informação, por meio de um núcleo técnico especializado em desenvolvimento de projetos de *softwares* e soluções capazes de mudar e facilitar a vida das pessoas e de instituições.

Os projetos são desenvolvidos a partir de uma ideia, prototipação, validação e execução. Também mantemos o funcionamento de sistemas já implantados, realizando o trabalho de correção e atualização das suas funções.

Trabalhamos com diversos projetos para órgãos públicos e privados, garantindo a experiência de desenvolver sistemas, aplicações para uso na internet, tendo como usuários um município inteiro.

Agência de Integração de Estágios

A FEESC atua também no estímulo à inserção dos jovens no mercado de trabalho, bem como no aperfeiçoamento profissional e acadêmico, por meio de estágios.

Atuamos como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do estágio, identificando as oportunidades, ajustando suas condições de realização, fazendo o acompanhamento administrativo, encaminhando negociação de seguros contra acidentes pessoais, selecionando os locais de estágio e organizando o cadastro das instituições concedentes e das oportunidades de estágio.

A contratação de um estagiário, em especial aos alunos de graduação e pós-graduação, traz vantagens para as empresas. Além das questões produtivas e financeiras, o estagiário é um dos elos de ligação da empresa com as instituições de ensino, responsáveis por boa parte do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País.

Para os alunos, é a oportunidade de colocar os conhecimentos teóricos em prática, além de ter contato direto com o mercado de trabalho e todas as questões envolvidas nesta relação, tais como o trabalho e convivência em equipe, cumprimento de horários e metas, entre outras.

Somos um grande facilitador na viabilização desta união de Instituições de Ensino, de Ciência e Tecnologia com as empresas, realizando os processos e toda parte burocrática, com eficiência.

1.7. DOCUMENTAÇÃO LEGAL

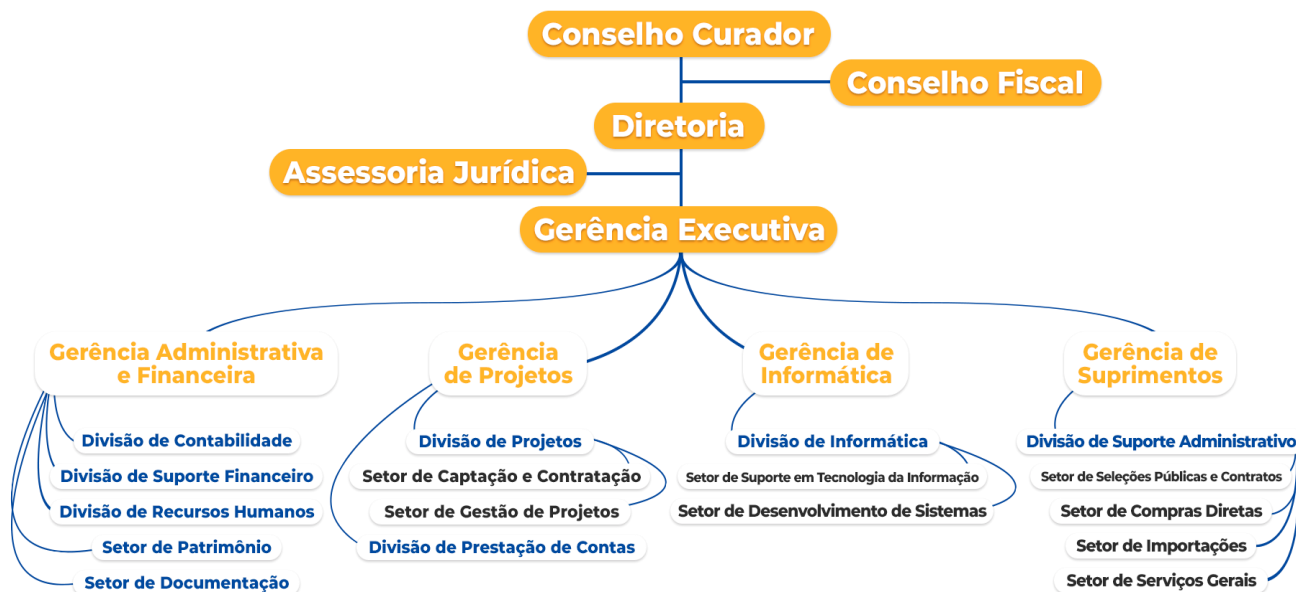
Quadro 1 – Documentação Legal da FEESC

DISCRIMINAÇÃO	DATA
Escritura Pública	18/05/1966
CNPJ	12/10/1973
Utilidade Pública Estadual	05/05/1969
Utilidade Pública Municipal	08/10/1993
Alteração Estatutária	25/10/2017
Credenciamento no CNPq nº 900.0729/1998, para importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.	Válido até 24/03/2027
Registro junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei 8.958/94, como Fundação de apoio à UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) - válido por 5 anos pela Portaria Conjunta Nº 25, de 11 de março de 2022.	Válido até 10/03/2027
Registro junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei 8.958/94, autorizando a atuação da FEESC como Fundação de apoio ao IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina) - Portaria Conjunta Nº 199, de 30 de novembro de 2023.	Válido até 29/11/2024
Registro de Credenciamento junto à UDESC para atuação como sua Fundação de Apoio - Resoluções nº 058/2022 e 017/2023 - CONSUNI	Válido até 24/04/2026
Registro junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei 8.958/94, autorizando a atuação da FEESC como Fundação de apoio à UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana) - Portaria Conjunta Nº 61, de 29 de abril de 2022.	Válido até 28/04/2023
Registro junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei 8.958/94, autorizando a atuação da FEESC como Fundação de apoio ao SGB/CPRM (Serviço Geológico do Brasil) - Portaria Conjunta Nº 80, de 29 de junho de 2023.	Válido até 28/06/2024
Registro junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei 8.958/94, autorizando a atuação da FEESC como Fundação de apoio ao IFC (Instituto Federal Catarinense) - Portaria Conjunta Nº 54, de 2 de maio de 2023.	Válido até 01/05/2024
Registro junto ao Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com a Lei 8.958/94, autorizando a atuação da FEESC como Fundação de apoio à EBSEH/HU-UFSC (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares do Hospital Polydoro Ernani de São Thiago) - Portaria Conjunta Nº 52, de 2 de maio de 2023.	Válido até 01/05/2024

1.8. ADMINISTRAÇÃO

Para a execução de suas atividades e alcance dos seus objetivos, a FEESC conta com estrutura organizacional, composta de órgãos deliberativos e fiscais, bem como órgãos executivos e operacionais.

1.9. ORGANOGRAMA



1.10. ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E FISCAIS

Conselho Curador – É o órgão máximo de deliberação da FEESC, composto por 9 (nove) membros titulares e 4 (quatro) suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos.

Quadro 2 – Composição do Conselho de Curadores - Posição de 31/12/2023

NOME	MEMBRO	MANDATO
Max Hering de Queiroz	Presidente	03/12/2020 a 03/12/2024
Manuel Rosa de Oliveira Lino	Secretário	03/12/2020 a 03/12/2024
Mauro Augusto da Rosa	Titular	16/08/2022 a 15/08/2026
Fernando Antônio Forcellini	Titular	11/11/2021 a 11/11/2025
Mario de Noronha Neto	Titular	15/12/2021 a 14/12/2025
Bárbara Yadira Mellado Pereza	Titular	19/05/2022 a 18/05/2026
Sérgio Peters	Titular	07/09/2022 a 06/09/2026
Lúcia Helena Martins Pacheco	Titular	30/05/2022 a 29/05/2026
Elaine Zeni Vieira Brinhosa	Titular	15/12/2022 a 14/12/2026
Enzo Morosini Frazzon	Suplente	03/12/2020 a 03/12/2024
Maria Eliza Nagel Hassemer	Suplente	03/12/2020 a 03/12/2024
Cristiano Binder	Suplente	07/09/2022 a 06/09/2026
Luciana Rohde	Suplente	15/12/2022 a 14/12/2026

Conselho Fiscal – É o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da FEESC, integrado por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, escolhidos pelo Conselho Curador, para um mandato de 4 (quatro) anos.

Quadro 3 – Composição do Conselho Fiscal Posição de 31/12/2021

NOME	MEMBRO	MANDATO
Alex Mussoi Ribeiro	Presidente	18/05/2023 a 17/05/2027
Suliani Rover	Secretária	13/05/2020 a 13/05/2024
Edilson Paulo	Titular	07/12/2021 a 07/12/2025
Emilio Araujo Menezes	Suplente	07/12/2021 a 07/12/2025
Antônio Cezar Bornia	Suplente	11/11/2021 a 11/11/2025

1.11. ÓRGÃOS DE GESTÃO

Diretoria – É o órgão máximo de gestão da FEESC, composta por 5 (cinco) Diretores: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Técnico e Diretores Especiais. O mandato desta gestão é de 20/06/2021 a 19/06/2025.

Quadro 4 – Composição da Diretoria

CARGO	NOME
Diretor Presidente	Luiz Felipe Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro	Edson Roberto De Pieri
Diretor Técnico	Milton Pereira
Diretor Especial	Raul Valentim da Silva
Diretor Especial	Marcelo Haendchen Dutra

1.12. ÓRGÃOS DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A FEESC, atualmente, possui dois órgãos responsáveis para tratar das questões de integridade e ética, a saber: Grupo do Programa de Integridade e a Comissão de Ética.

O Grupo do Programa de Integridade é o órgão da FEESC instituído para cuidar das questões afetas ao Programa de Integridade.

De acordo com o Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/CC/2019, que instituiu o Programa de Integridade da FEESC, caberá ao Diretor Presidente da Fundação constituir o Grupo do Programa de Integridade, o qual possui as seguintes competências:

Art. 5º O Diretor Presidente da FEESC constituirá o Grupo do Programa de Integridade, ao qual será atribuída competência para:

- I - Coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- II - Orientação e treinamento dos colaboradores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e
- III - promoção de outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão ou entidade.

O Grupo do Programa de Integridade está formalmente instituído, sendo que a primeira formação do Grupo se deu em 2019, e a atual pela PORTARIA Nº 06/DIR/2022. Os membros do grupo são colaboradores com outras funções designadas, portanto sem dedicação exclusiva para este fim.

De acordo com o Parágrafo único do referido Art. 5º, o Grupo do Programa de Integridade deverá ser dotado de autonomia e de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas competências, além de ter acesso às demais unidades e ao mais alto nível hierárquico da entidade.

De acordo com o Art. 18 do Código de Conduta Ética, cabe a Comissão de Ética:

- I - Zelar pelo cumprimento do Programa de Integridade da Empresa;
- II - A divulgação e implementação deste Código;
- III - Instaurar e instruir procedimento interno de apuração das denúncias recebidas, assegurando-se ao acusado as garantias do devido processo legal;
- IV - Propor à Diretoria a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento deste Código;
- V - Determinar a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas;
- VI - Analisar periodicamente os riscos inerentes às áreas mais sensíveis, no que tange às condutas ilícitas ou ilegais, adotando as medidas preventivas pertinentes;
- VII - receber denúncias, inclusive anônimas, encaminhadas via canal de denúncia e resguardar a identidade dos denunciantes;

VIII - prestar esclarecimentos a quem tiver dúvidas sobre a interpretação deste Código;

IX - Organizar treinamentos internos periódicos para disseminação do conteúdo deste Código e de seus princípios;

X - Monitorar o Programa de Integridade da FEESC, visando o seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos ilegais ou antiéticos;

XI - apreciar toda e qualquer sugestão de aprimoramento deste Código;

XII - dirimir qualquer dúvida relacionada à aplicação deste Código, inclusive casos omissos; e

XIII - propor à Diretoria da FEESC modificações que julgar necessárias.

1.13. ÓRGÃOS EXECUTIVOS E OPERACIONAIS

Gerência Executiva – Órgão de administração geral, coordenação, supervisão e controle das atividades operacionais desenvolvidas pela Fundação. É subordinada à Diretoria.

Gerências Operacionais – São as unidades subordinadas à Gerência Executiva, responsáveis pela execução das atividades operacionais da FEESC. Cada gerência possui atribuição específica, referente às áreas de captação, gestão e execução de projetos.

Assessoria Jurídica – Vinculada à Diretoria, a esta compete, em especial, o assessoramento, a execução de atividades de caráter jurídico e a emissão de pareceres. Responsável por assessorar também a Gerência Executiva e demais gerências operacionais.

Quadro 5 – Gerências e Assessorias

CARGO	NOME
Gerente Executiva	Angela de Espíndola da Silveira
Assessor Jurídico	Jailson Agostinho
Gerente de Projetos	João Hélio Martins
Gerente Administrativa e Financeira	Graziela Régis Montenegro
Gerente de Suprimentos	Larissa Miguel da Silveira
Gerente de Informática	Edson Toshiaki Ono

1.14. GERÊNCIA EXECUTIVA

Esta gerência é subordinada à Diretoria e tem a incumbência de planejar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela FEESC, em cumprimento dos objetivos estatutários e diretrizes estabelecidos pela Diretoria e pelos Conselhos Curador e Fiscal.

1.15. ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica tem papel fundamental nas atividades da FEESC, apoiando e contribuindo para que todos os processos sejam realizados em harmonia com o que preconiza a legislação. Sua atuação se dá no âmbito administrativo e jurisdicional, bem como consultivo. Entre outras atividades, a assessoria jurídica é responsável pela emissão de pareceres para a Diretoria, acerca de todos os contratos firmados pela FEESC, tanto quando a FEESC é contratada, como nos casos em que a FEESC é a contratante.

1.16. GERÊNCIA DE PROJETOS

A Gerência de Projetos está estruturada para apoiar os professores, técnicos e usuários da FEESC na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. O apoio estende-se desde a fase de captação de oportunidades e elaboração dos projetos, passando pela assinatura dos convênios ou contratos aprovados, até sua execução e conclusão com a prestação de contas.

A Gerência de Projetos está organizada em Divisão de Projetos e Divisão de Prestação de Contas.

Divisão de Projetos: Está estruturada nos setores de captação/contratação e gestão de projetos:

- a- Setor de Contratação: Visa apoiar os pesquisadores na prospecção, preenchimento de cadastros e propostas, bem como viabilizar toda a formalização da contratação dos projetos, tanto para contratos, convênios, termos de cooperação e afins, bem como termos aditivos, que visam a interação das ICTs apoiadas com outras instituições públicas ou privadas;
- b- Setor de Gestão de Projetos: Após contratados os projetos, as contas são abertas e um técnico é designado para atuar diariamente com o coordenador ou equipe do projeto. Este setor é responsável por acompanhar a execução, do início ao fim do projeto, encaminhar modificações do plano de trabalho,

promovendo a divulgação dos projetos no sítio eletrônico da FEESC. Tem como objetivo garantir o sucesso da execução, no que tange a gestão administrativa, proporcionando a prestação de contas adequada.

Divisão de Prestação de Contas: Esta divisão prepara e encaminha todas as prestações de contas aos diversos órgãos financiadores e fiscalizadores, incluindo prestações parciais e finais, além de responder às diligências recebidas desses órgãos, por meio do envio de regularizações nas prestações de contas. Nessa tarefa cabe o acompanhamento, execução das prestações de contas conforme normas definidas na legislação ou pelos órgãos financiadores, sanar esclarecimentos e providenciar a atualização dos demais setores da FEESC sobre as obrigações adotadas pelos financiadores na realização de determinadas despesas.

1.17. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Gerência Administrativa e Financeira mantém-se estruturada para prestar suporte ao cumprimento das atividades de recrutamento, seleção, administração de pessoal, patrimonial e financeira da Fundação. É constituída pela Divisão de Suporte Financeiro, Centro de Documentação e Informação, setor de Serviços Gerais, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Contabilidade e setor de Patrimônio.

Divisão de Contabilidade: Esta divisão tem como atribuição calcular e registrar todas as operações comerciais e financeiras da FEESC, assim como dos projetos gerenciados, controlando a evolução patrimonial da instituição. Além disto, é responsabilidade deste setor, a entrega das obrigações acessórias perante a Receita Federal do Brasil, à Secretaria da Fazenda Estadual de Santa Catarina e a diversas Prefeituras de vários Estados do Brasil. Destaca-se também, o atendimento de diversos tipos de auditorias e fiscalizações, elaboração de demonstrativos financeiros exigidos por vários entes com quem a Fundação mantém relações, em especial ao Ministério Público Estadual, bem como o suporte aos diversos setores da Fundação, em especial na apuração de impostos. Ademais, essa divisão tem como responsabilidade o suporte à apuração dos custos da FEESC, o qual se constitui uma ferramenta necessária na determinação dos valores adotados pela fundação para a gestão administrativa e financeira dos projetos.

Divisão de Suporte Financeiro: É responsável pela realização de todos os pagamentos e recebimentos da FEESC, bem como dos projetos que a FEESC gerencia. Também é atribuição desta divisão, a digitalização da documentação relativa a estes processos. Realiza também a conciliação bancária, que corresponde à conferência das

operações realizadas pelo setor financeiro, verificando os lançamentos registrados no sistema e os que, efetivamente, concretizaram-se no banco. Aplica-se, também, a verificação das contas de apropriação de impostos e encargos, bem como contas bancárias, com os respectivos documentos contábeis. A conciliação de cada conta bancária é feita mensalmente, permitindo que o saldo bancário do respectivo projeto seja fidedigno ao SIFEESC e à contabilidade.

Divisão de Recursos Humanos: É responsável pelo atendimento aos projetos executados, pelas atividades de recrutamento, seleção, administração de pessoal e benefícios, sendo eles: assistência médica e odontológica, convênio-farmácia, vale-alimentação/refeição e vale-transporte. Além disso, realiza a contratação de novos funcionários e efetua a dispensa de outros, com estrita observância da legislação trabalhista. Também é de responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos, a concessão e o controle de bolsas de ensino, pesquisa, inovação tecnológica, extensão e estágio para estudantes, bem como o pagamento aos prestadores de serviços autônomos, sem vínculo empregatício, em conformidade com a regulamentação estabelecida.

Centro de Documentação e Informação: É o setor responsável pela guarda, manutenção e conservação dos documentos da FEESC e dos projetos gerenciados, por meio de um Sistema de Gestão Documental, permitindo administrar a documentação de forma padronizada e sistemática.

Setor de Serviços Gerais: Compreende a recepção, contínuos e limpeza. A recepção, em conjunto com os contínuos, é responsável pelo recebimento e distribuição de correspondências, memorandos e mercadorias adquiridas pela FEESC. Neste setor também estão alocados os profissionais da limpeza, copa e conservação do prédio. Cabe destacar o empenho e comprometimento dos colaboradores deste setor com o processo de separação de resíduos para reciclagem, e também o cuidado e esmero na limpeza no enfrentamento à pandemia.

Setor de Patrimônio: Este setor é responsável pelo registro e tombamento de bens permanentes adquiridos pela FEESC, inclusive para os projetos. Além disto, é responsável pelos trâmites junto às ICTs apoiadas para incorporação dos bens por estas instituições.

1.18. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Esta Gerência manteve-se estruturada para prestar suporte à aquisição de materiais e serviços, incluindo compras nacionais, importações, licitações e serviços de pessoas

jurídicas. A Gerência de Suprimentos é composta pelos seguintes setores: Compras, Seleções Públicas e Contratos. Em síntese, a Gerência de Suprimentos possui as seguintes atribuições:

- ✓ Administrar as atividades de compras e contratação de serviços, inclusive importação;
- ✓ Planejar, coordenar e supervisionar os procedimentos de contratações, licitações e seleções públicas;
- ✓ Coordenar e supervisionar os procedimentos relativos à gestão contratual;
- ✓ Propor diretrizes para a realização das licitações, seleções públicas e contratações;
- ✓ Propor o fluxograma dos procedimentos destinados às contratações, definindo a competência dos setores;
- ✓ Realizar, direta ou indiretamente, o constante aperfeiçoamento dos colaboradores responsáveis pelas licitações, seleções públicas e contratações, visando à eficiência nas atividades por eles desenvolvidas;

A Gerência de Suprimentos é composta pelos seguintes setores:

- ✓ Compras: responsável pelas contratações de pequeno vulto e pelas importações;
- ✓ Seleções Públicas e Contratos: responsável pelas contratações de maior vulto, incluindo as que deverão ser formalizadas mediante contrato, bem como aquelas que devem ser precedidas de processo prévio com controle mais rigoroso, como as licitações, seleções públicas e contratações diretas reguladas nos Art. 24, III a XXXV e 25 da Lei de Licitações e do Art. 26, III a VI do Decreto 8.241.

Apesar de ser uma instituição privada, a FEESC gerencia projetos de interesse do Estado (instituições apoiadas) em benefício da coletividade, sendo que muitas vezes estes projetos são financiados com recursos públicos. Dessa forma, a FEESC deverá, enquanto Fundação de apoio, observar algumas normas e controles próprios da administração pública, inclusive quando efetuar as contratações necessárias à execução do projeto.

Dentre essas normas está a Lei nº 8.958 e o Decreto nº 8.241/2014. De acordo com o Art. 3º da Lei 8.954, na execução de convênios, contratos e acordos que envolvam recursos provenientes do poder público, as fundações de apoio adotarão regulamento específico de aquisições e contratações de obras e serviços, a ser editado por meio de ato do Poder Executivo de cada nível de governo, sendo que, no caso da União, deve-se observar o Decreto nº 8.241. Por sua vez, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo legal, ao gerir acordos que envolvam apenas recursos privados, as fundações devem seguir as regras instituídas pela instância superior da própria Fundação de apoio (no caso da FEESC é a Instrução Normativa 01/CC/2016).

Salienta-se que se o recurso for privado, mas a empresa ou instituição depositar os valores na conta bancária da UFSC para posterior transferência à FEESC, o entendimento é que este recurso passou a ser público. Em caso de recurso público, de acordo com o Decreto nº 8.241, a regra é que as contratações sejam precedidas de seleção pública, um procedimento similar ao pregão previsto na Lei nº 8.666. Excepcionalmente, poderá haver contratação direta, nos termos do Art. 26 do Decreto nº 8.241/2014, mediante pesquisa de mercado, contendo no mínimo 3 (três) orçamentos. A pesquisa de mercado poderá ser dispensada, nos casos de inexigibilidade (único fornecedor) ou limitação de mercado. No caso de recurso privado, de acordo com a Instrução Normativa 01/DIR/2016 da FEESC, as contratações poderão ser realizadas mediante cotação de preços, com no mínimo 3 orçamentos. Para as contratações efetuadas com recursos próprios, a Fundação observa a Instrução Normativa 04/DIR/2018 da FEESC.

Ressalta-se que a FEESC, ao contratar uma empresa, solicita seu cadastro prévio na Fundação, sendo exigidos alguns documentos, como por exemplo, contrato social, certidões negativas relativas a débitos com o poder público, etc.

As contratações, via de regra, serão formalizadas mediante contrato escrito, e suas cláusulas indicarão necessariamente o seu objeto, com a especificação da obra, serviço ou fornecimento, conforme o caso, o preço ajustado, o prazo de execução, os direitos, as obrigações e responsabilidades das partes, as garantias e penalidades, além de outras, consideradas necessárias. Todavia, o instrumento de contrato poderá ter sua forma simplificada ou dispensada, nas contratações de pequeno vulto.

Além das normas e procedimentos acima, nos projetos com recurso da FINEP, a Fundação realiza cotação com base no Art. 33 da Instrução Normativa CD-FNDCT nº 1, de 25/06/2010 e da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011.

Por fim, além das atribuições acima, cabe a Gerência de Suprimentos organizar, coordenar e supervisionar os serviços e materiais necessários para a manutenção, limpeza, copa, conservação das instalações, bens móveis e imóveis, bem como os serviços de correspondência e de transporte da FEESC, incluindo contratação de apólices de seguro, licenciamento de veículos e afins, além de organizar e coordenar os serviços de portaria e/ou recepção da FEESC.

1.19. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

A Gerência de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte dos sistemas de informações e controle utilizados pela FEESC.

Compete, também, à Gerência de Informática, o desenvolvimento e a manutenção do *site* da FEESC, bem como a instalação e a manutenção dos servidores de banco de dados, arquivos, páginas *WEB*, *firewall*, antivírus e rede *Windows*, além de todo o parque de equipamentos informáticos e suporte aos usuários da unidade de Florianópolis.

Acrescenta-se às competências mencionadas, a manutenção dos *backups* e a implantação de novas versões de alguns sistemas, como os sistemas da folha de pagamentos, da Divisão de Recursos Humanos, sistema contábil e de patrimônio usados pela Divisão de Contabilidade, do sistema utilizado para a realização das importações de bens e serviços utilizados pela Divisão de Suporte Administrativo e do sistema utilizado na gestão documental, do Centro de Documentação e Informação.

1.20. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A partir de 2020, a FEESC passou a elaborar seu projeto de adequação à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, visando estabelecer diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais no âmbito da fundação, com o objetivo de proteger a privacidade dos colaboradores, bolsistas, estagiários, parceiros, fornecedores e sociedade, visando a gestão de dados pessoais e a gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia.

Desde então, estabeleceu sua Política de Privacidade de Dados, tem aperfeiçoado documentos, buscando implantar na cultura da instituição a preocupação e responsabilidade com os dados pessoais de todos os que interagem com a instituição. O encarregado pelo tratamento de dados pessoais, também denominado de DPO (*data protection officer*), que é a “pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)”, é nomeado pela Diretoria por meio de portaria.

Em 2023, a FEESC deu continuidade a execução do Projeto de Implementação da LGPD, estabelecendo algumas medidas de compliance e revisando alguns documentos e procedimentos já existentes, a fim de melhor se adequar as exigências da LGPD.

Ação importante a mencionar foi a observação do *Privacy by Design* durante a concepção do Programa Conexões para Inovar, sendo estudadas e adotadas medidas técnicas, administrativas e de segurança, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

O Encarregado de Dados também enviou e-mail e informativos aos colaboradores da FEESC, a respeito do tratamento de dados e de boas práticas de segurança da informação, bem como respondeu a solicitações de titulares de dados.

Além disso, em 2023 o Encarregado de Dados esteve preparando uma série de normas e políticas referentes ao programa de adequação à LGPD, que devem ser aprovadas e implementadas em 2024, a saber:

- Norma de Privacidade de Dados
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Interna
- Política e Norma de Segurança da Informação
- Norma de Gestão de Incidentes de Privacidade
- Política de Atendimento aos Direitos dos Titulares
- Procedimento para recepção, avaliação, registro e resposta de solicitações dos titulares de dados.

1.21. GRUPO DE INTEGRIDADE E COMISSÃO DE ÉTICA

Em 2023, o Grupo do Programa de Integridade (GPI) se reuniu debatendo sobre temas importantes de integridade e sobre os treinamentos e eventos de integridade que ocorreram no período.



O Grupo de Integridade trabalhou na Política de Cortesias Institucionais, porém, devido a alguns pontos específicos, o texto ainda se encontra em fase de análise pelos membros do Grupo, para posterior encaminhamento à Diretoria e ao Conselho Curador.

Importante salientar que quando uma política ou norma é instituída, a FEESC faz a devida comunicação aos colaboradores, parceiros e à sociedade em geral, por meio de divulgação em suas redes sociais, site institucional e também pelo envio de e-mails aos colaboradores, coordenadores, e possíveis pessoas impactadas pela normativa, como fornecedores e parceiros.

Também foram elaborados os Relatórios de Conformidade e de Perfil, documentos fundamentais para o monitoramento do Programa.

Importante evidenciar o comprometimento da Alta Gestão da FEESC (Conselho Curador e Diretoria) com o Programa de Integridade, sempre apoiando e incentivando as iniciativas relacionadas a integridade e ética, conforme se denota pela própria formação da Unidade Gestora, instituída pelo Conselho Curador, nomeada pela Diretoria, bem como as normas relacionadas a ética e integridades aprovadas pelo Conselho Curador e pela Diretoria.

No que respeita aos treinamentos e eventos, foram ministradas as seguintes palestras: "Integridade e Relacionamento com o Setor Público", "Integridade e o Dever de Cuidar" e "Ética e Cultura Organizacional".

Também foram executadas ações de divulgação e apoio ao programa, por meios de postagens no site e redes sociais da FEESC, inclusive efetuadas pelos membros da alta gestão da Fundação.

Embora a comissão não tenha recebido denúncias pelos canais estabelecidos, em 2023 a Comissão de Ética se reuniu 6 (seis) vezes. Uma das principais ações foi o estudo e proposição de alteração do Código de Conduta Ética, conforme sugestões realizadas pela Corregedoria Geral da União (CGU).

1.22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023

Em 2023, foram mantidos o apoio às seguintes instituições: UFSC, IFSC, UNILA, SGB/CPRM, UDESC, IFC e EBSEH/HU-UFSC, bem como outras duas ICTs privadas: o Centro de Inovação e Ensaios Pré-Clínicos (CIENp) e o Instituto Brasileiro de Eletrônica de Potência e Energias Renováveis (IBEPE). Também se iniciou o processo de credenciamento para apoiar outras instituições, entre elas a Agência Espacial Brasileira (AEB) e outras 3 instituições que possuem unidades Embrapii.

Além da renovação das autorizações para atendimento ao IFSC, UNILA, SGB/CPRM por mais um ano, em 2023 foram encaminhados ao Grupo de Apoio Técnico do MEC/MCTIC as renovações do IFC e EBSEH/HU-UFSC.

Buscando a divulgação de laboratórios e grupos de pesquisa e extensão, manteve em 2023 a publicação no site da FEESC, página dos laboratórios parceiros (<https://www.FEESC.org.br/site/?pg=laboratorios-parceiros>), assim como fez a divulgação de laboratórios e projetos nas redes sociais da FEESC.

A FEESC também permaneceu atuando junto ao Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES), participando de fóruns, webinars e fortalecendo as iniciativas que visem o aperfeiçoamento das relações entre as fundações de apoio e buscando segurança jurídica nas suas ações.

Ao longo de 2023, a FEESC continuou na execução do Plano de Integridade, bem como no planejamento e execução de ações para atender aos preceitos e determinações da Lei Geral de Proteção de Dados.

No ano de 2023, a Fundação, além de sua atividade de gestão administrativa e financeira de projetos, continuou atuando com um perfil de articuladora de oportunidades de projetos para as instituições que apoia. Neste sentido, manteve e ampliou parcerias com instituições como FECAM, CINCATARINA, UNIDAVI e CIASC.

Ao longo do ano, foram abertas oportunidades na prospecção de projetos, alavancadas por diversas ações, das quais pode-se destacar:

- ✓ Promoção de reuniões e encontros entre as instituições apoiadas, como UFSC, IFSC e IFC, em torno de possíveis projetos conjuntos;
- ✓ Visita institucional à UNILA;
- ✓ Reuniões com prefeituras municipais, tais como Gaspar, Brusque, Joinville e Jaraguá do Sul, bem como a UVESC - União dos Vereadores de Santa Catarina.

Outro destaque em 2023, foi a implementação do Programa Conexões para Inovar ao Conselho Curador.

1.23. CONEXÕES PARA INOVAR

O Programa é uma iniciativa da FEESC com os seguintes objetivos:

- I - Fortalecer a marca da FEESC, tornando-a uma referência na inovação promovida pelas ICTs que apoia;
- II - Divulgar laboratórios e grupos de pesquisa das ICTs apoiadas;
- III - Promover a aproximação das ICTs com o setor produtivo e governamental, na perspectiva de prospectar projetos que possam ter a gestão administrativa e financeira da FEESC;
- IV - Estimular a inovação no meio acadêmico por meio de apoio financeiro a projetos de alunos de graduação e pós-graduação;

- V - Organizar e dar transparência nos apoios concedidos pela FEESC às ICTs;
- VI - Promover a inovação interna na FEESC, fortalecendo a gestão administrativa e financeira dos projetos.

O Conexões para Inovar foi instituído pela IN 02/CC/2023, com 4 linhas de atuação:

Linha I - Apoio a estudantes para projetos, divulgações científicas e ações de CTI;

Linha II - Eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação, tais como seminários, workshops, congressos, rodada de negócios etc.;

Linha III - Apoio a centros, laboratórios, hubs, incubadoras, habitats de inovação e empreendedorismo, programas, projetos, visitas técnicas e demais ações e ambientes de Ciência, Tecnologia e Inovação das ICTs apoiadas;

Linha IV - Apoio ao desenvolvimento institucional e de Inovação Interna.



Assim, em outubro de 2023 ocorreu o lançamento do primeiro edital referente a Linha I (Apoio a estudantes para projetos, divulgações científicas e ações de CTI). O edital prevê a concessão de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) para estudantes de nível técnico, graduação e pós-graduação. O encerramento das inscrições está previsto para 29/03/2024.

No que tange as outras linhas do Programa, a FEESC investiu em 2023:

Linha II: R\$ 4.357,16 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos);

Linha III: R\$ 60.586,27 (Sessenta mil, quinhentos e oitenta e seis mil reais e vinte e sete centavos);

Linha IV: R\$ 39.549,91 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

1.24. NORMATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

Com o objetivo de aprimorar a gestão e sistematizar os procedimentos, tanto junto aos pesquisadores, quanto aos colaboradores, em 2023 foram publicadas as seguintes Instruções Normativas e portarias:

- ✓ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/DIR/2023: Estabelece normas e procedimentos, com a finalidade de regulamentar o programa de fomento a projetos - PROFAP, no sentido de intensificar a captação de recursos, para o desenvolvimento de novas ações e projetos, com vistas a manutenção dos departamentos e laboratórios das instituições apoiadas pela FEESC;
- ✓ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/CC/2023: Institui, no âmbito da FEESC e suas instituições apoiadas, o Programa Conexões Para Inovar, o fundo de apoio às ações de ciência, tecnologia e inovação e dá outras providências;
- ✓ PORTARIA DIR/04/2023: Agendamento de férias;
- ✓ PORTARIA DIR/157/2023: Remanejamento entre contas e alterações contratuais de funcionário;
- ✓ PORTARIA DIR/171/2023: Constitui o Grupo do Programa de Integridade da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC.

Além das instruções normativas, visando uma gestão de qualidade e aprimoramento dos procedimentos, as gerências deram seguimento à normatização e organização de seus processos internos, buscando acompanhar as alterações das normas em vigor, bem como aumentar a eficiência e a eficácia de suas atividades.

1.25. RECICLAGEM

Em 2023, a FEESC seguiu com a campanha para separação e destinação adequada dos resíduos, em especial aqueles que podem ser direcionados para reciclagem. Em todos os andares do prédio, a FEESC dispõe de lixeiras específicas para materiais recicláveis, inclusive uma para armazenar pilhas, baterias e correlatos. Todo o material recolhido é levado diretamente para a Companhia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, que em conjunto com uma cooperativa de catadores, dá o correto destino ao material. Foram levados cerca de 200 kg de resíduos recicláveis para a COMCAP.

1.26. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em 2023, no âmbito dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a FEESC apoiou a publicação e apresentação do artigo “ACCOUNTABILITY: ANÁLISE EM PROJETOS DE PESQUISA JUNTO A UMA FUNDAÇÃO SOB A ÓTICA FINANCEIRA E DOS ODS”, que foi apresentado no XXV ENGEMA - Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente da FEA/USP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo). O trabalho envolveu os projetos de pesquisa da UFSC contratados em 2022, com a FEESC como fundação de apoio responsável pela gestão administrativa e financeira.

1.27. GERÊNCIA EXECUTIVA

A Gerência Executiva, em 2023, atuou na orientação e acompanhamento das ações das demais gerências. Atuou diariamente junto à Gerência Administrativa e Financeira, tanto nos pagamentos, como no acompanhamento do recolhimento das taxas/ressarcimentos às instituições apoiadas. Além disto, colabora com a Gerência de Projetos, inclusive na prospecção de projetos e novos pesquisadores.

Também é responsabilidade da Gerência Executiva, o acompanhamento e atendimento das demandas relacionadas às questões das Leis das Fundações, Lei de Acesso à Informação e Acórdão 1.178/2018. Importante ressaltar que em 2023, a AUDIN/UFSC concluiu mais um ciclo na auditoria relacionada ao cumprimento do referido Acórdão, não restando nenhum apontamento para a FEESC. No âmbito deste Acórdão, foram atualizadas as páginas do sítio eletrônico da FEESC, inclusive a seção Perguntas Frequentes, incluindo a forma de tramitação de projetos no IFC e EBSER/HU-UFSC.

É responsabilidade desta Gerência, os credenciamentos e renovações dos credenciamentos como fundação de apoio junto às instituições apoiadas e ao Grupo de Apoio Técnico – GAT, formado por representantes do MEC e MCTI. Para todas as instituições apoiadas foi encaminhado o Relatório Anual de Gestão do ano anterior para ratificação, em até 90 dias da emissão, conforme estabelecido no Inciso I, do § 1º, do Art. 5º do Decreto 7.423/2010.

Já no caso da UDESC, de acordo com a Resolução Nº 058/2022 do Conselho Superior – CONSUNI, foi encaminhada a prestação de contas do ano de 2022, sendo esta aprovada em 26 de outubro de 2023, por meio da Resolução 081/2023-CONSUNI.

A Gerência Executiva, apoiada pelas demais gerências, interagiu cotidianamente com a Diretoria, com intuito de informá-los sobre as questões da Fundação, bem como apresentar os indicadores de acompanhamento das atividades.

Como previsto, nos meses de janeiro e julho, foram encaminhados os ofícios a todos os coordenadores de projetos vigentes, solicitando o preenchimento do Relatório Técnico Semestral, previsto no inciso II do Art. 4º da Lei nº 8.958/94.

Em 2023, foram encaminhadas mensalmente a relação das bolsas pagas a servidores da UFSC e do IFSC, conforme estabelecido na norma de relacionamento destas instituições com suas fundações de apoio. No caso do IFSC, mensalmente foram encaminhadas as relações de pagamentos à alunos. Por fim, conforme solicitado pelo Departamento de Inovação do IFSC e pelas Pró-reitorias de Pesquisa e Extensão da UFSC, foram enviadas as relações dos pagamentos relacionados aos ressarcimentos institucionais ou taxas.

Unidade de Desenvolvimento de Softwares: vinculada à Gerência Executiva, atuou nas atividades relacionadas aos projetos já contratados, sendo que em 2023 foram contratados projetos com as Prefeituras de Gaspar, Brusque, Jaraguá do Sul, Taió, Joinville e Navegantes.

Em 2023 o foco da equipe foi no sistema SISAMSIG (Timoneiro), com o aperfeiçoamento do sistema de implementação da versão 2.0 do sistema, agora com a capacidade e inclusão de temas de auditoria, através de ferramentas de Business Intelligence, bem como importantes aperfeiçoamentos nas questões de acesso e segurança. O SISAMSIG é um sistema cujo desenvolvimento iniciou-se em 2007. Trata-se de uma ferramenta fundamental para que o município possa realizar a leitura dos arquivos de dados fornecidos pelo S@T da Secretaria da Fazenda Estadual de forma ágil e possa fiscalizar, auditar e identificar possíveis inconsistências de um número maior de empresas.

Em 2023, com o apoio de uma consultoria especializada, foi realizada a revisão do modelo de negócios do Timoneiro, o que trouxe importantes resultados no que tange à continuidade e precificação do sistema.

1.28. ASSESSORIA JURÍDICA

Em 2023 a Assessoria Jurídica foi responsável por emitir cerca de 329 pareceres relacionados a contratos firmados pela FEESC com outras instituições.

1.29. GERÊNCIA DE PROJETOS

Divisão de Projetos: A Gerência de Projetos atuou na contratação, acompanhamento e prestação de contas dos projetos executados ou gerenciados pela FEESC. Também atuou na prospecção de novos projetos, divulgando informações sobre editais e oportunidades de apresentação de projetos. Em 2023, foram feitas 37 divulgações por e-mail, que atingiram 2.433 pessoas.

No que tange à gestão dos projetos, esta Gerência auxiliou e orientou os coordenadores de projetos, verificando se as demandas solicitadas eram compatíveis com os planos de trabalho dos projetos. Além disso, preparou e encaminhou alterações nos planos de trabalho, quando necessário, permitindo a realização de despesas não previstas inicialmente. Em 2023 foram feitos 439 remanejamentos junto aos financiadores e/ou ICTs executoras, um volume 21% maior que em 2022. Em 2023, também foram realizadas 38 reuniões de encerramento dos projetos, as quais são realizadas em geral 2 meses do término, e tem o objetivo de alinhar as contratações e ações finais antes da conclusão do projeto. Ao todo circularam pela Divisão de Projetos, 11.027 memorandos com solicitações de contratações por parte dos ordenadores de despesas dos projetos, uma média de 919 memorandos mensais.

Em 2023 foram assinados 166 projetos, iniciados 160 projetos e encerrados 134, de forma que estavam vigentes no ano, 481 projetos, uma média de 345 projetos vigentes por mês.

Quadro 6 – Quantitativo de projetos em 2022 e 2023

Descrição	Quantidade em 2022	Quantidade em 2023
Projetos novos assinados	167	160
Projetos encerrados	117	134
Projetos vigentes *Inclui projetos novos e os encerrados no ano	441	481

O valor das contratações de projetos em 2023 foi 4% menor que em 2022, na ordem de R\$ 205,07 milhões, sendo R\$ 198,27 milhões referentes aos 166 projetos novos, R\$ 3,87 milhões dos 51 termos aditivos de valor em projetos vigentes e R\$ 2,91 milhões em contratações de serviços tecnológicos.

Figura 1 - Perfil da contratação de projetos em 2023



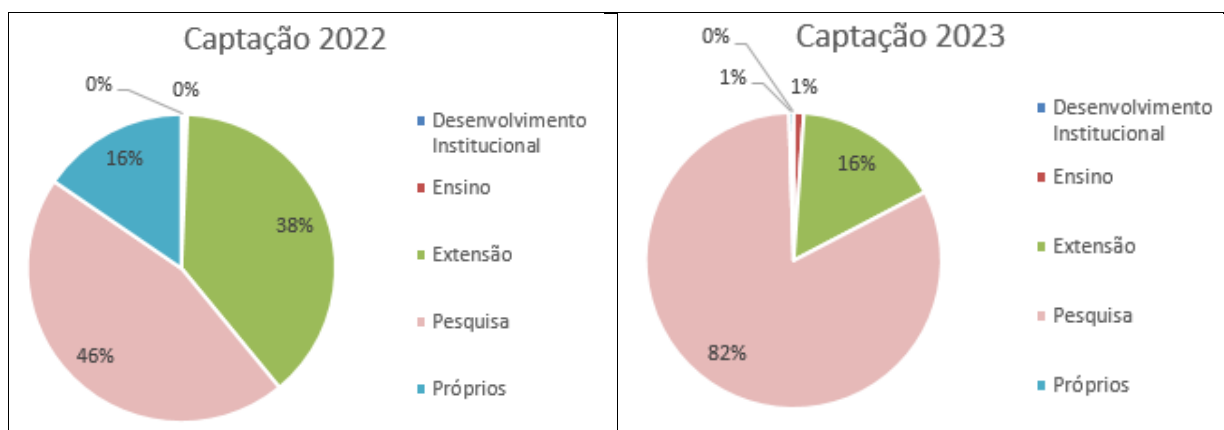
Quadro 7 – Captação de projetos por atividade em 2022 e 2023

Atividade	2022		2023		Variação Valor
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	
Novos Projetos	169	204.648.952,26	160	198.276.387,25	-3,11%
Contratação de serviços tecnológicos	303	2.233.931,50	405	2.919.339,21	30,68%
Termos aditivos de valor	55	7.732.199,30		3.878.783,01	-49,84%
Termos Aditivos de Prazo	87	-	143	-	
TOTAL		214.615.083,06		205.074.509,47	-4,45%

Quadro 8 – Captação de projetos por atividade em 2022 e 2023

Atividade	2022 Valor (R\$)	%	2023 Valor (R\$)	%
Desenvolvimento Institucional	704.690,27	0,33%	-229.590,72	0%
Ensino	815.999,32	0,38%	2.304.095,15	1,12%
Extensão	95.849.700,02	44,66%	33.353.505,39	16,26%
Pesquisa	113.388.489,73	52,83%	168.641.892,90	82,23%
Próprios	3.856.203,72	17,96%	1.004.606,75	0,49%
TOTAL	214.615.083,06	100%	205.074.509,47	100%

Figura 2 - Distribuição dos projetos por atividade –2022 e 2023

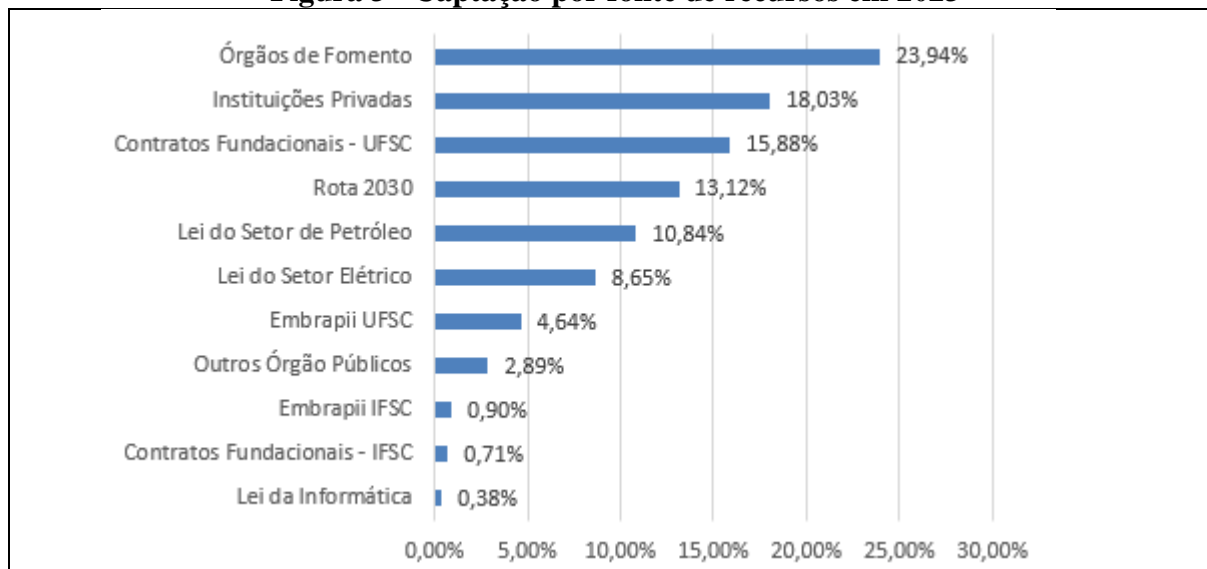


Em 2023, 42,91% dos recursos tiveram origem pública, 19,50% de empresas de economia mista (mesmo tratamento de recursos públicos) e 37,59% privados. A seguir é apresentada a contratação de acordo com a origem dos recursos:

Quadro 9 – Captação de projetos em 2022 e 2023 de acordo com a origem dos recursos:

Fonte de Recursos	2022		2023	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Contratos Fundacionais - IF-SC	760.406,09	0,35%	1.464.939,31	0,71%
Contratos Fundacionais - UFSC	80.188.764,26	37,36%	32.568.411,78	15,88%
Embrapii IFSC	742.000,00	0,35%	1.855.585,00	0,90%
Embrapii UFSC	7.065.933,83	3,29%	9.513.015,16	4,64%
Instituições Privadas	27.523.134,04	12,82%	36.984.610,77	18,03%
Lei da Informática	R\$ 2.266.509,34	1,06%	775.676,45	0,38%
Lei do Setor de Petróleo	61.332.146,79	28,58%	22.235.926,31	10,84%
Lei do Setor Elétrico	9.826.132,75	4,58%	17.745.141,86	8,65%
Órgãos de Fomento	19.259.844,52	8,97%	49.089.961,06	23,94%
Outros Órgãos Públicos	3.529.567,15	1,64%	5.932.004,02	2,89%
Rota 2030	2.120.644,29	0,99%	26.909.237,75	13,12%
Total de Projetos Contratados	214.615.083,06	100%	205.074.509,47	100%

Figura 3 - Captação por fonte de recursos em 2023



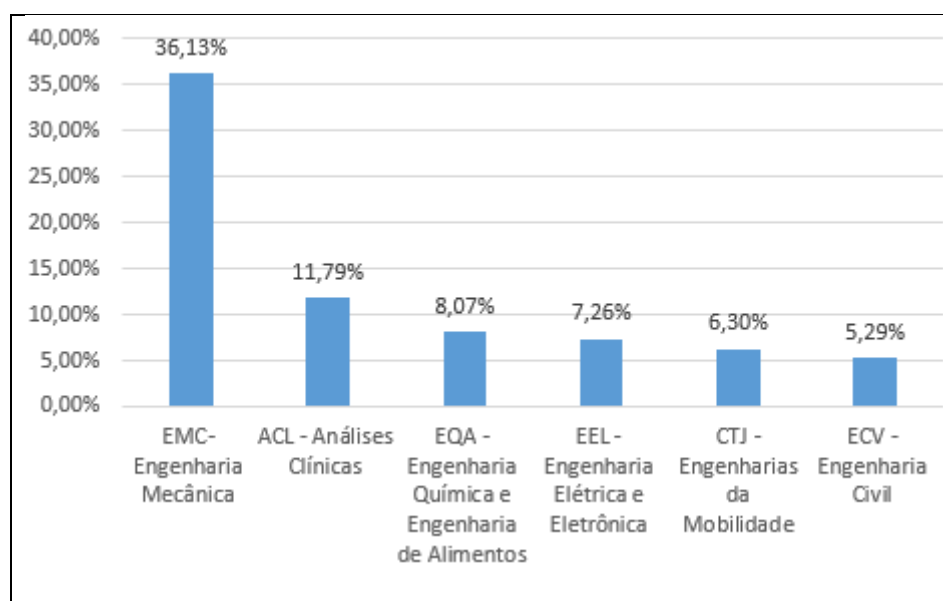
Em 2023 há que se destacar o aumento percentual, bem como em valor absoluto de projetos com recursos oriundos de órgãos de fomento, R\$ 51,47 milhões financiados pela FINEP.

No que diz respeito à captação de projetos por departamento das ICTs apoiadas, ressalta-se que os departamentos com maior contratação na UFSC são a Engenharia Mecânica, seguida pelo departamento de Análises Clínicas e o departamento de Engenharia Química e de Alimentos. O Quadro 10 e na Figura 4 contém os departamentos com maior volume de recursos por ICT apoiada:

Quadro 10 – Captação de projetos por departamento em 2023

Nº	ICT	Centro	Depto	Total
1	UFSC	CTC	Departamento de Engenharia Mecânica	74.085.416,47
2	UFSC	CCS	Departamento de Análises Clínicas	24.186.597,00
3	UFSC	CTC	Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos	16.556.477,32
4	UFSC	CTC	Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica	14.889.381,89
5	UFSC	CTJ	Departamento de Engenharias da Mobilidade	12.919.063,03
6	UFSC	CTC	Departamento de Engenharia Civil	10.844.178,26
7	UFSC	CTC	Departamento de Informática e Estatística	4.581.226,33
8	UFSC	CCB	Departamento de Bioquímica	4.151.242,41
9	UFSC	CED	Departamento de Ciência da Informação	3.600.000,01
10	UFSC	CTC	Departamento de Engenharia do Conhecimento	3.358.206,54
1	IFSC	FLN	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação	4.593.365,97
2	IFSC	FLN	Departamento Acadêmico de Eletrônica	1.778.583,94
3	IFSC	FLN	Departamento Acadêmico de Metal Mecânica	1.238.157,90
4	IFSC	SJ	Departamento de Telecomunicações	1.033.893,38
5	IFSC	ITJ	Centro de Referência em Navegação e Pesca Marítima (CNPMar)	459.568,80
6	IFSC	FLN	Departamento Acadêmico de Construção Civil	249.170,00
7	IFSC	FLN	Pró-Reitoria de Ensino	93.744,99
8	IFSC	FLN	Departamento Acadêmico de Saúde e Serviço	25.848,63
9	IFSC	CAÇADOR	Departamento de Engenharia de Materiais	767,00
1	SENAI	JOINVILLE	Senai - Unidade EMBRAPPII de Manufatura a Laser	8.404.147,62
1	IFC	PROPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	771.200,00
2	IFC	REITORIA	Departamento de Pedagogia	98.880,00
1	UNILA	UJU	Departamento de Medicina	121.928,46
2	UNILA	PTI	Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza	38.760,00
1	UCS	CENTRO	Departamento UCS	150.443,00
1	CPRM	CPRM-DGM	Departamento de Geologia	35.264,87

Figura 4 - Captação de projetos por departamento em 2023



Ainda sobre os projetos contratados em 2023, segue a distribuição por instituição apoiada:

Quadro 11 – Projetos Contratados por IFE/ICT apoiada em 2022 e 2023

ICT PRINCIPAL*	2022		2023	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
UFSC	194.001.669,31	90,40%	184.674.066,68	90,05%
IFSC	13.804.366,46	6,43%	10.656.860,05	5,20%
UDESC	1.659.480,00	0,77%	-	-
UNILA	47.560,00	0,02%	160.688,46	0,08%
CPRM	1.119.311,16	0,52%	35.264,87	0,02%
IFC	-	-	870.080,00	0,42%
Outros	3.982.696,13	1,86%	8.677.549,41	4,23%

* Alguns projetos envolvem mais que uma instituição, o registro é da instituição principal, com mais recursos

Dos projetos novos iniciados em 2023, 39 são coordenados por professores que começaram a atuar com a Fundação pela primeira vez. Seus projetos representaram 16% do volume contratado no ano.

Em relação ao recebimento de recursos para a execução dos projetos, em 2023 as diversas instituições financiadoras de projeto efetuaram o pagamento na ordem de R\$

34

183.245.181,00 (cento e oitenta e três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil. Cento e oitenta e um reais), distribuídos conforme o Quadro 12:

Quadro 12 – Recebimento de recursos em 2022 e 2023

Categoria	2022 Valor (R\$)	%	2023 Valor (R\$)	%
Contratos Fundacionais - UFSC	2.324.328,13	1,69%	40.427.314,00	22,06%
Contratos Fundacionais - IFSC	33.157.954,00	24,08%	1.327.176,00	0,72%
Embrapii IFSC	2.132.794,00	1,55%	2.373.931,00	1,30%
Embrapii UFSC	13.059.398,00	9,48%	15.087.677,00	8,23%
Instituições Privadas	24.896.688,10	18,08%	35.633.460,00	19,45%
Lei da Informática	650.793,00	0,47%	1.080.068,00	0,59%
Lei do Setor de Petróleo	33.292.505,00	24,17%	36.113.268,00	19,71%
Lei do Setor Elétrico	9.995.181,00	7,26%	5.369.648,00	2,93%
Órgãos de Fomento	12.504.957,00	9,08%	26.059.641,00	14,22%
Outros Órgão Públicos	3.418.196,00	2,48%	1.937.636,00	1,06%
Rota 2030	2.294.591,00	1,67%	17.835.362,00	9,73%
Total	137.727.385,23	100,00%	183.245.181,00	100,00%

Em 2023, os projetos vigentes realizaram desembolsos de naturezas diversas, conforme previsão nos respectivos planos de trabalho. Esta movimentação correspondeu a R\$ 130.771.124,05 (cento e trinta milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), conforme disposto no quadro 13:

Quadro 13 – Desembolsos realizados pelos projetos em 2022 e 2023

Tipo de Despesas	2022		2023	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Taxas/Ressarcimentos às ICTs	5.354.709,34	5,32%	6.093.169,77	4,66%
Despesas Operacionais e Administrativas	7.890.719,19	7,85%	10.238.489,55	7,83%
Bolsas	27.754.628,75	27,59%	32.922.056,50	25,18%
Prestadores Serviços Autônomos	4.458.046,61	4,43%	3.888.006,71	2,97%
Celetistas	23.345.021,85	23,21%	28.290.485,60	21,63%
Bens permanentes	9.881.846,68	9,82%	15.858.369,60	12,13%
Aquisição Bens Consumo e Serviços	16.940.424,86	16,84%	27.001.655,85	20,65%
Diárias	1.141.199,29	1,13%	1.981.005,89	1,51%
Demais despesas	3.813.370,10	3,79%	4.497.884,58	3,44%
Total	100.579.966,67	100%	130.771.124,05	100%

Os ressarcimentos institucionais são realizados diretamente à IFE/ICT, conforme as suas normativas internas e aprovação nos respectivos planos de trabalho. Além desse ressarcimento direto, as IFEs/ICTs são beneficiadas com a aquisição de materiais de consumo e permanentes, serviços e manutenções das instalações, bem como a concessão de

bolsas para discentes e docentes. Além disto, a participação dos estudantes em projetos é importante para a sua formação, onde eles podem aplicar na prática os conceitos desenvolvidos nas aulas. Isso os prepara para o mercado de trabalho e contribui com a permanência do estudante em sala de aula, já que muitos dependem financeiramente da bolsa. Ainda em relação às equipes técnicas dos projetos, os projetos podem ter até 1/3 de pessoal externo, os quais são contratados pela fundação sob regime celetista ou como autônomos.

Destaca-se também que, em cumprimento da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, todos os projetos gerenciados pela FEESC são publicados em seu sítio eletrônico (<http://www.FEESC.org.br/site/?pg=projetos-em-execucao>), onde são apresentadas todas as informações solicitadas por ambas as leis, no que tange às entidades sem fins lucrativos. Neste contexto, há de se destacar o comunicado, a cada semestre, para os coordenadores de projetos, com objetivo de lembrá-los da necessidade do preenchimento das atividades desenvolvidas no semestre anterior. Além disto, a FEESC atende aos requisitos estabelecidos no item 9.4 do Acórdão 1.178/2018.

Divisão de Prestação de Contas: No que diz respeito às atividades desenvolvidas pela Divisão de Prestação de Contas, em 2023 foram encaminhadas 904 prestações de contas previstas nos instrumentos de contratação, 813 parciais e 91 finais. Além disto, foram encaminhadas 106 regularizações de prestações de contas já apresentadas, sendo 63 de prestações de contas parciais e 43 finais. Também foram preparados 211 demonstrativos de receitas e despesas para recebimento de recursos pelos projetos.

Em 2023 foram recebidas 133 aprovações de prestações de contas, 118 de prestações parciais e 15 de prestações finais. No Quadro 14 constam estes dados, juntamente com os dados do ano anterior:

Quadro 14 – Prestações de Contas em 2022 e 2023

Descrição	2022		2023	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Prestações de Contas Parciais Enviadas	556	51.131.831,12	813	67.013.523,78
Prestações de Contas Finais Enviadas	81	49.867.134,22	91	61.430.781,76
Regularização de Prestações de Contas Enviadas	104	11.687.079,87	106	8.473.283,93
Prestações de Contas Aprovadas	189	40.446.762,01	133	30.570.491,76

Esta divisão manteve a interação com os órgãos financiadores, no intuito de sanar dúvidas e resolver problemas comuns a várias fundações de apoio. Para tanto, a FEESC

continuou participando de grupos de discussão sobre prestações de contas, organizados pelo CONFIES.

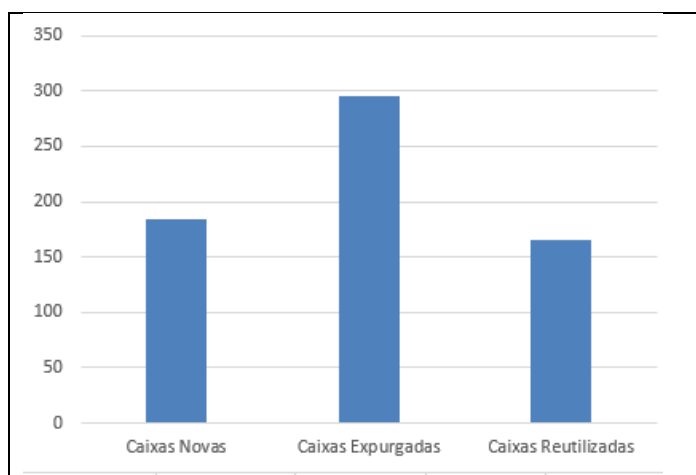
Ademais, com intuito de realizar melhorias contínuas nos processos e revisões nos procedimentos, foram elaborados e revisados manuais de procedimentos operacionais, já destacados na seção de normas e procedimentos.

Cabe ressaltar as atualizações nos manuais ou orientações de prestação de contas dos órgãos financiadores, sendo que em 2023 a FUNDEP fez atualização do seu manual.

1.30. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Centro de Documentação e Informação (CDI): Este setor é responsável pela gestão documental da Fundação. Ao longo do ano, o CDI foi responsável pela guarda e manutenção de, em média, 5.790 caixas de documentos, terminando 2023 com 5.778 caixas no arquivo. O setor atuou na separação de documentos, preparando para o descarte alguns documentos cuja temporalidade permite tal operação, de forma que foram descartadas 295 caixas, reutilizadas 165 caixas e criadas mais 184 caixas. Ainda em relação a gestão documental, o CDI atende às demandas dos demais setores da FEESC, na recuperação e arquivamento de documentos, confecção de pastas e etiquetas de identificação dos documentos, e em 2023 foram em média 123 atendimentos por mês, totalizando 1.484 atendimento no ano.

Figura 5 - Gestão do Arquivo em 2023



Divisão de Recursos Humanos (DRH): É responsável pelo atendimento aos projetos executados, pelas atividades de recrutamento, seleção, administração de pessoal e benefícios, sendo eles: assistência médica e odontológica, convênio-farmácia, SESC, vale-alimentação/refeição, multi home office e vale-transporte. Além disso, realiza a contratação de novos funcionários e efetua a dispensa de outros, controle do fluxo de férias, programas como PCMSO e PGR, buscando sempre a estrita observância e o cumprimento da legislação trabalhista. Também é de responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos, a concessão e o controle de bolsas de pesquisa, ensino, inovação tecnológica, extensão e de estágio para estudantes, bem como o pagamento aos prestadores de serviços autônomos, sem vínculo empregatício, em conformidade com a regulamentação estabelecida.

Para atender melhor às necessidades dos funcionários e órgãos financiadores, a FEESC apresentou ao Sindicato dos Auxiliares da Educação de Florianópolis (SAAE) a convenção coletiva de trabalho 2023/2024, de forma a garantir aos funcionários e aos financiadores uma maior segurança jurídica. Cabe ressaltar, que muitos financiadores só admitem algumas despesas relacionadas à folha de pagamento, quando previstas em convenção coletiva.

Com relação ao e-Social, esta divisão continuou realizando modificações nos processos e sistemas SIFEESC e Vetorh, para atender às necessidades relacionadas ao E-social, que teve a implementação da DCTFweb, permitindo que neste ano pudéssemos contar com o INSS e IRRF em uma única guia, já tivemos a implementação de alguns processos mais simplificados que o e-Social, embora que a simplificação total ainda não tenha sido implementada pelo governo.

Em conjunto com a Assessoria Jurídica, foram alteradas minutas de contratos de celetistas, bolsistas e prestadores de serviços autônomos, em observação à LGPD, cessão de propriedade intelectual e confidencialidade e programa de integridade aplicadas em novas contratações.

Em constante melhoria, buscamos novos ajustes de cadastro de pessoas física implementado no site da FEESC, assim facilitando ao usuário e a necessidade dos projetos e da legislação vigente.

Foram implementadas melhorias nos extratos de contas com provisão buscando o melhor entendimento e necessidade dos financiadores, dentro deste ajuste tivemos implementado novas rotinas de emissão de recibos tanto em RPA como em bolsas dos financiadores Eletrobras e FUNDEP, dentro destas implementações realizamos ações que otimizaram e agilizaram os pagamentos de RPA.

Ajustadas as novas rotinas para verificação nas contratações de bolsas e CLT para não ter coincidências de acúmulo de vínculos dos contratados com outras instituições.

Em 2023 a FEESC, buscando sempre o crescimento pessoal e organizacional, procurou investir na capacitação dos colaboradores, sob demanda das divisões e setores da Fundação, garantindo o desenvolvimento das habilidades necessárias para desempenho das funções, conforme descrevemos abaixo:

- I. Reclamatória Trabalhista no Portal eSocial, Nova Era;
- II. Encontro Liderança Feminina;
- III. Iniciando na Importação, SEBRAE;
- IV. LGPD: sua empresa está preparada? SEBRAE;
- V. LGPD para gestão pública, SEBRAE;
- VI. Capacitação de Ferramentas de Inteligência para gestão de Projetos, TDBusiness;
- VII. LGPD para Profissionais: Fundamentos e Prática, DT Class;
- VIII. 2º Congresso para Pregoeiros e agentes que exercem funções essenciais da Lei 14133/21, Escola Mineira de Direito;
- IX. 7º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos, Escola Mineira de Direito;
- X. Oficina Prática de Direito Civil – Contratos, OAB;
- XI. Maratona de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados na Prática, SAP Gestão Empresarial e Treinamentos LTDA;
- XII. Capacitação de ferramentas de Inteligência para gestão de projetos.

Além destes treinamentos, sempre em constante busca do aprimoramento dos colaboradores, realizamos capacitação interna com os nossos colaboradores sobre os processos de pagamento de Serviço Prestado e Concessão de bolsas de estágio - FEESC, sob o comando desta divisão.

Em 2023, a FEESC realizou 9.934 pagamentos de bolsas de pesquisa, extensão ou estágios à discentes, contemplando 1.494 alunos. Além disso, foram realizados 4.281 pagamentos de bolsas a servidores docentes e técnico-administrativos para 367 servidores beneficiados. No Quadro 15 constam as informações a respeito das bolsas pagas em 2023:

Quadro 15 – Bolsas pagas em 2022 e 2023

Tipo de Beneficiário	2022			2023		
	Nº de Pagamentos	Pessoas Beneficiadas	Valores Pagos (R\$)	Nº de Pagamentos	Pessoas Beneficiadas	Valores Pagos (R\$)
Alunos	9.525	1.673	15.688.503,03	9.934	1.494	17.956.832,23
Servidores	3.640	338	12.214.801,47	4.281	367	14.994.047,83
Total	13.165	2.011	27.903.304,50	14.215	1.861	32.950.880,06

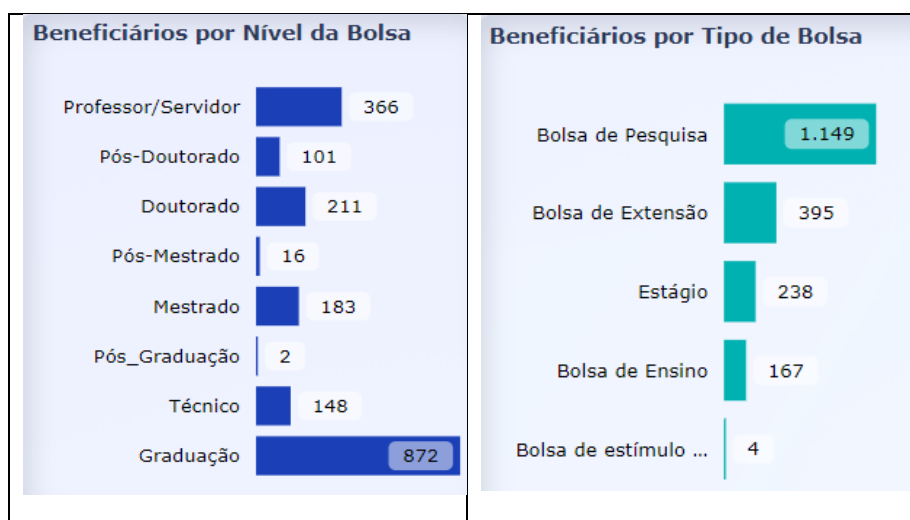
Quadro 16 – Alunos Bolsistas em 2023

ICT/IFE	Beneficiários	Nº Pgtos	Valor
IFSC	217	886	828.295,79
UFSC	1.259	8.923	16.777.088,51
UNILA	4	32	18.000,00
Outras	14	93	333.447,93
Totais	1.494	9.934	17.956.832,23

Quadro 17 – Servidores Bolsistas em 2023

ICT/IFE	Beneficiários	Nº Pgtos	Valor
IFSC	74	762	2.912.109,50
UFSC	283	3.475	11.973.818,33
UNILA	2	24	28.800,00
Outras	8	20	79.320,00
Totais	367	4.281	14.994.047,83

Figura 6 – Perfil das Bolsas em 2023

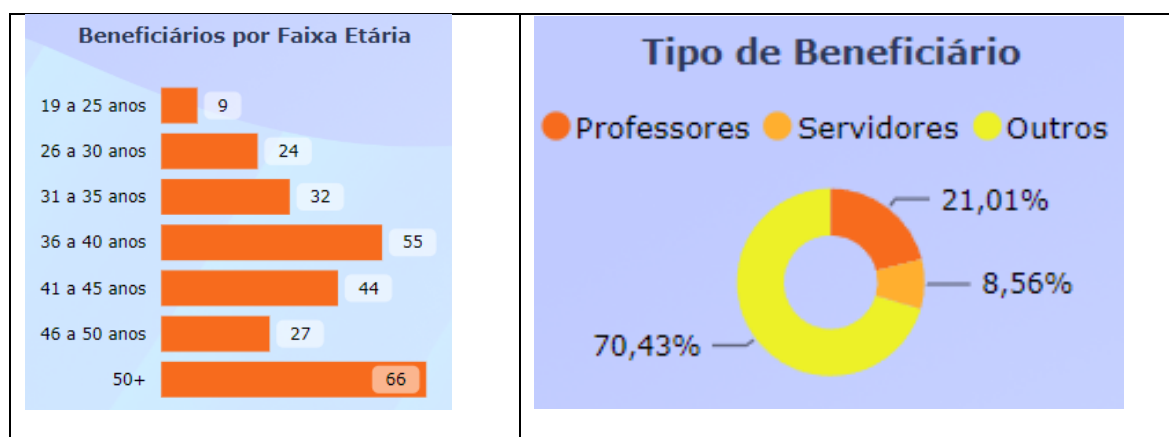


Ainda em 2023, foram firmados 95 contratos de prestação de serviços e efetuados 1.164 pagamentos a 257 prestadores de serviços autônomos, dos quais 57 são servidores da UFSC e 15 servidores do IFSC:

Quadro 18 – Pagamento de Autônomos em 2022 e 2023

	2022	2023
Valor Pagamentos	R\$ 4.651.257,33	R\$ 4.099.448,01
Quantidade de Pagamentos	1.402	1.164
Nº Contratos Firmados	141	95
Nº de Beneficiários	305	257

Figura7 – Perfil dos Prestadores de Serviços Autônomos em 2023



Conforme previsto nas Resoluções 13/CUn/2011 (da UFSC) e 23/2012/CS (do IFSC), mensalmente, a Fundação encaminha para as respectivas instituições, a relação de bolsas e pagamentos para servidores docentes e técnico-administrativos, de modo que estas possam verificar e controlar o limite de remuneração estabelecido no artigo 7º, parágrafo 4º, do Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Além disso, no caso dos servidores da UFSC, a FEESC registra no sistema de controle de bolsas da UFSC – SIBE, todos os pagamentos de bolsas a servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade, sendo este sistema responsável por notificar se o servidor extrapolou ou não o teto estabelecido no Art. 7º, § 4º do Decreto 7.423/2010.

Para o funcionamento de suas unidades, a FEESC finalizou 2023 com um corpo administrativo de 58 funcionários em tempo integral, na administração central. Além destes, mais 158 profissionais devidamente qualificados atuaram na execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, de estímulo à inovação e de desenvolvimento institucional. No

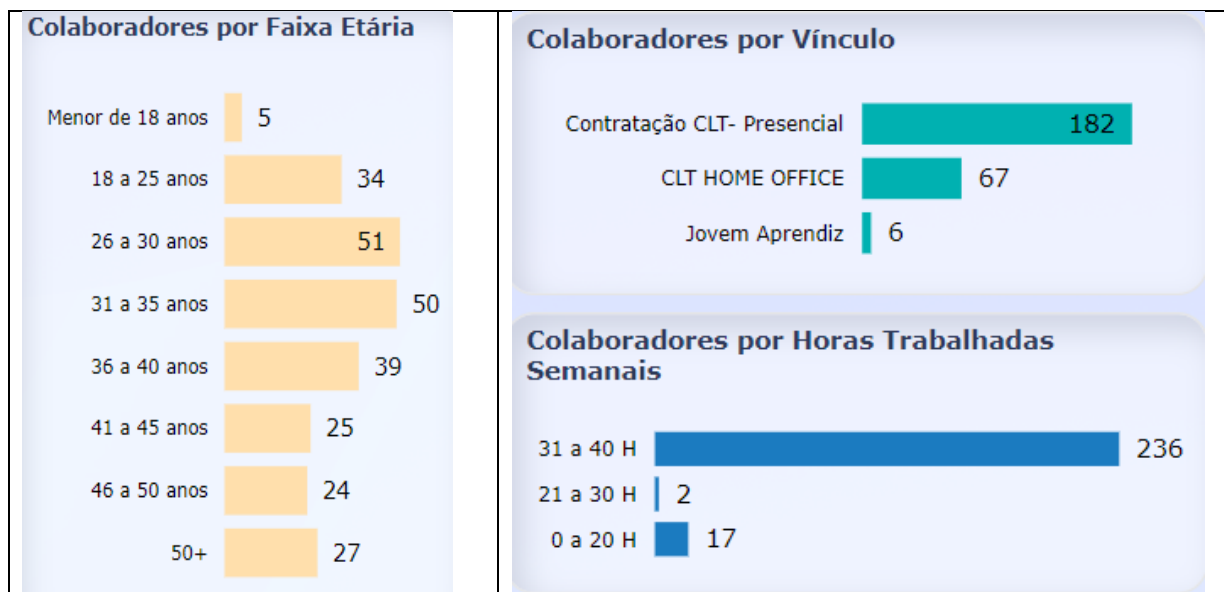
Quadro 19 é possível visualizar a comparação dos celetistas entre os anos de 2022 e 2023, ambos no final de cada ano.

Quadro 19 – Comparação dos celetistas entre 2022 e 2023

Lotação	2022	2023
Administração	52	58
Projetos	154	158
Total	206	216
Admissões	86	50
Demissões	44	40

Assim, ao longo 2023, passaram pela FEESC 255 colaboradores contratados sob regime celetista, sobre os quais apresentamos algumas informações: 39% estão na faixa etária de 26 a 35 anos; 92% tem carga horária de 40 horas semanais e 26% trabalham em *home office*. Destaque também para a contratação de 6 colaboradores jovens aprendizes e 7 funcionários com deficiência (PCD).

Figura 8 - Perfil dos Colaboradores Celetistas em 2023



Desde 2018, a partir da contratação da FEESC pelo CIENp para assessoria e consultoria na gestão e apoio a projetos, a Divisão de Recursos Humanos passou a realizar a administração de pessoas, admissão, desligamento, gerenciamento de ponto e gestão dos benefícios dos colaboradores, incluindo assistência médica e odontológica, vale alimentação

e refeição, vale transporte, bem como implementação dos planos médicos PCMSO e PPRA. Estes serviços incluem também as rotinas de confecção da folha de pagamento, informações para o e-Social e suas obrigações acessórias no cumprimento à legislação. Em 2023, a folha de pagamento do CIENp foi composta por 28 funcionários, com 4 novas admissões e uma demissão.

Divisão de Suporte Financeiro: Responsável por efetivar todas as atividades de pagamentos e recebimentos da FEESC Administração e dos projetos, também é incumbência desta Divisão, a conciliação de cada conta bancária que é feita mensalmente, permitindo que o saldo bancário do projeto seja fidedigno ao SIFEESC e à contabilidade. Foram realizadas 3.599 conciliações de contas bancárias de projetos e em média 266 conciliações mensais de outras contas mantidas pela FEESC Administração, cuja frequência de realização é diária. Além disto, esta Divisão emitiu 1.177 faturas, 632 notas de débito e 1.247 recibos. Para a realização dos pagamentos foram emitidos 92 cheques, 19.450 operações por teleprocessamento, 31.157 transferências bancárias, 7.856 boletos e 299 pagamentos por cartão. O total de operações efetuadas pela Divisão de Suporte Financeiro foi de 94.438 lançamentos.

É responsabilidade desta Divisão o acompanhamento e prestação de contas de adiantamentos para viagens e suprimento de fundos, e em 2023 foram efetuados 1.499 adiantamentos para viagens e 58 suprimentos de fundos, assim como outros 700 adiantamentos para outras finalidades ou pagamentos antecipados à fornecedores.

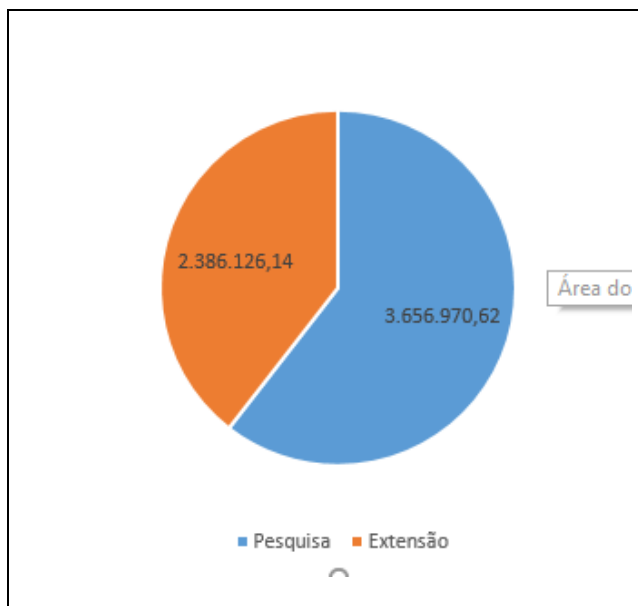
A Divisão de Suporte Financeiro também é responsável por manter o caixa para despesas de pequeno vulto, as quais são auditadas mensalmente pela Divisão de Contabilidade e Prestação de Contas.

Também é responsabilidade da Gerência Administrativa e Financeira, em conjunto com a Gerência de Projetos, o repasse dos ressarcimentos ou taxas pelo uso da infraestrutura das instituições apoiadas. Desta forma, em 2023, a FEESC transferiu R\$6,04 milhões às instituições apoiadas com projetos vigentes neste ano, conforme está disposto no Quadro 20.

Quadro 20 - Ressarcimentos às ICTs Apoiadas em 2022 e 2023

ICT	2022 Valor (R\$)	2023 Valor (R\$)
UFSC	5.182.179,07	5.770.191,15
IFSC	104.897,87	99.318,11
UDESC	67.844,40	159.429,60
UCS	-	14.157,90
Total	5.354.921,34	6.043.096,76

Figura 9 - Ressarcimentos Institucionais por Atividade de projetos em 2023



Setor de Patrimônio: Em 2023 foram adquiridos 2.337 bens, equivalentes a R\$16,51 milhões, incluindo bens adquiridos para as instituições apoiadas por meio dos projetos, como bens para a própria FEESC. Destes, 2.317 bens, totalizando R\$16,48 milhões, foram alocados nas instituições apoiadas ou parceiros.

Sobre o encaminhamento de bens (adquiridos no ano e em anos anteriores) para os respectivos departamentos de gestão patrimonial das ICTs apoiadas para registro e tombamento, em 2023 foram enviados 2.375 bens.

Também foram firmados 18 contratos de comodatos com outras instituições, para atender às demandas dos projetos. Já em relação aos bens incorporados ao patrimônio da Fundação, em 2023 foram adquiridos 20 bens, que representam aproximadamente R\$31.680,11. No Quadro 21 estão dispostas as informações a respeito da movimentação de bens adquiridos em 2023:

Quadro 21 – Bens Adquiridos e Registrados em 2022 e 2023

Bens Adquiridos no Ano	2022		2023	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Cedidos para uso nos diversos locais da UFSC, para desenvolvimento dos projetos	136	477.302,05	163	2.129.351,18
Repassados para o Departamento de Gestão Patrimonial da UFSC	879	7.240.672,47	1.023	10.544.748,68
Cedidos ou Repassados para o Departamento de Gestão Patrimonial do IFSC	109	861.936,46	195	1.746.239,04
Repassados para o Departamento de Gestão Patrimonial da UDESC	2	78.923,50	1	3.949,00
Cedidos para outras instituições, conforme previsto nos projetos	-	-	935	2.061.176,90
Incorporados ao patrimônio da FEESC	16	31.351,15	20	31.680,11
Total de Bens adquiridos no ano	1.142	8.690.185,63	2.337	16.517.144,91

No Quadro 22 estão as informações a respeito da movimentação de bens em 2023:

Quadro 22 – Bens Encaminhados para Registrados pelas ICTs em 2022 e 2023

Bens Adquiridos em Anos Anteriores e Repassados para as IFEs/ICTs Apoiadas	2022		2023	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Repassados para a UFSC efetuar registro e tombamentos	61	635.240,00	58	1.542.887,05
Repassados para o IFSC, conforme previsto nos respectivos projetos	27	55.282,83	-	-
Total de Bens adquiridos em anos anteriores e Repassados para as IFEs/ICTs Apoiadas	88	690.522,83	58	1.542.887,05

1.31. GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Em 2023, seguindo a tendência do ano anterior, houve um crescimento significativo nos processos de contratações conduzidos pelos setores de Compras e de Seleções Públicas e Contratos, tanto nas nacionais como nas internacionais. Tal assertiva pode ser verificada no Quadro abaixo:

Quadro 23 – Distribuição dos processos por modalidade em 2022 e 2023

Tipo	Modalidade	Quantidade 2022	Quantidade 2023
Contratação Direta	Decreto Nº 8.241 Art. 26; Lei 8.666 Art. 24 ,25 e 26 e IN FINEP 01/2010	1.897	2.083
Cotação	IN/CC/FEESC 01/2016	1.605	1.871
Cotação	Contratações Próprias FEESC	241	269
Licitação	Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão (incluindo Registro de Preços)	18	27
TOTAL		3.761	4.250

Evidentemente, o aumento no número de processos reflete, também, no volume de ordens de compra emitidas e nos valores desembolsados, conforme se denota no quadro abaixo:

Quadro 24 – Distribuição de Ordens de Contratação / Valor 2022 e 2023

Tipo	Modalidade	Quantidade 2022	Valores 2022	Quantidade 2023	Valores 2023
Contratação Direta	Decreto Nº 8.241, Art. 26 e IN FINEP 01/2010	2187	14.019.056,83	2.434	22.108.003,79
Cotação	IN/CC/FEESC 01/2016	1884	10.799.503,96	2.099	8.072.381,35
Cotação	Contratações Próprias FEESC	245	1.320.437,10	284	918.318,22
Licitação	Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Pregão (incluindo Registro de Preços)	342	4.011.556,54	759	2.734.195,55
TOTAL		4658	30.150.554,43	5.576	33.832.898,91

A título de esclarecimento, é importante informar que de um único processo de compra podem ser geradas mais de uma ordem de contratação, como ocorre nos processos seletivos que geram compromisso de fornecimento futuro, como por exemplo, no caso de passagens e locação de veículos.

Ainda em relação à emissão das ordens de contratação, com relação a contratação de passagens, hospedagem, locação de veículos e *coffee break* percebe-se, também, um aumento significativo em relação ao ano de 2022. O quadro abaixo apresenta o volume de contratações.

Quadro 25 – Contratações passagens, locação de veículos e *coffee break*

Tipo	Quantidade 2022	Quantidade 2023
Passagens adquiridas	685	824
Locações de veículos	38	112
Contratação de <i>coffee break</i>	26	69

Cabe ressaltar que na área de compras, merecem destaque as importações, porquanto possuem legislação específica e controle rigoroso por parte da Secretaria da Receita Federal, Estadual, CNPq. Importante esclarecer que a FEESC é credenciada no CNPq como entidade sem fins lucrativos ativa na coordenação ou na execução de programas de pesquisa científica e tecnológica, de inovação ou de ensino, de modo que se beneficia das isenções tributárias previstas na Lei 8.010, bem como de processos de importação mais simplificados.

No ano de 2023, foram realizadas 105 contratações internacionais de serviços. Também foram efetuadas 72 compras internacionais na modalidade *courier*. Além disso, foram geradas 113 declarações de importação e 594 licenças de importações. Foram 42% de aumento nas licenças de importação em relação ao ano anterior.

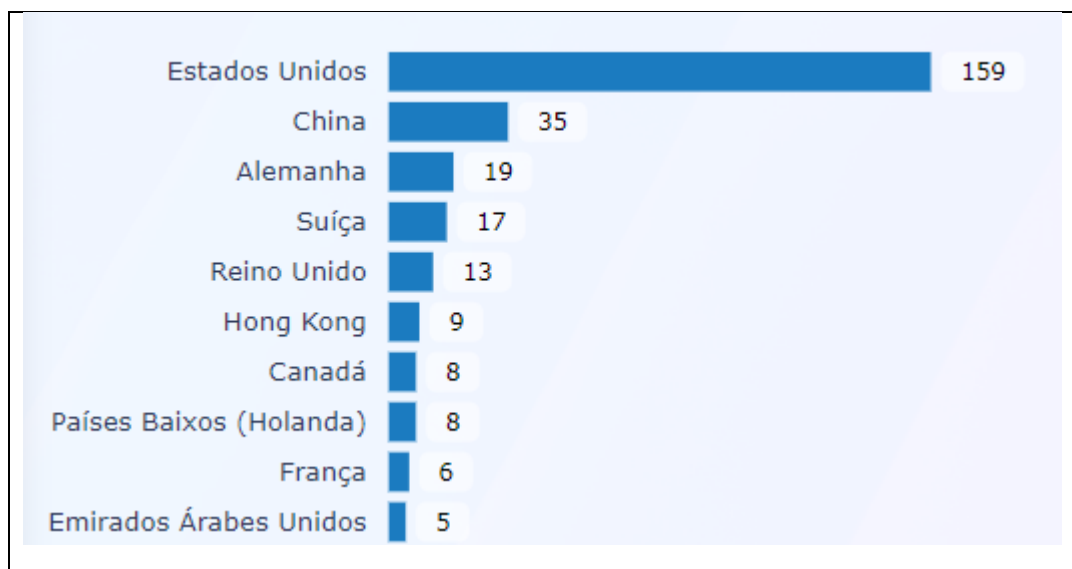
Quadro 26 – Contratações internacionais executadas pela FEESC

Tipo	Quantidade 2022	Quantidade 2023
Contratações Internacionais de Serviços	93	105
Contratações <i>Courier</i>	44	72
Declarações de Importação	96	113
Licenças de Importação	418	594

Figura 10 - Países das importações de serviços e produtos do exterior



Figura 11 - Dez Países com maior volume de Ordens de Contração



Ainda em 2023, o Setor de Seleções Públicas e Contratos gerenciou mais de 194 contratos, celebrados com pessoas jurídicas, incluindo locação, prestação de serviços e compras. O quadro a seguir, demonstra que também, seguindo os demais indicadores, em relação aos contratos gerenciados pela Gerência de Suprimentos, há um aumento 12% em relação a 2022.

Quadro 27 – Contratos Gerenciados

Tipo	Quantidade 2022	Quantidade 2023
Nº de Contratos da FEESC com terceiros Gerenciados	172	194

Outra atividade realizada na Gerência de Suprimentos, relacionada à remessa de materiais, além da contratação do serviço de transporte foi a emissão de 74 notas fiscais junto à Secretaria Estadual da Fazenda para esta finalidade.

Primando pela gestão de qualidade, a Gerência de Suprimentos deu seguimento à normatização e atualização de seus processos internos, buscando acompanhar as alterações das normas em vigor, bem como aumentar a eficiência e eficácia de suas atividades. Assim, foram atualizados os Manuais de procedimentos, como por exemplo, o de Aquisição de Passagens e o de Contratação de Produtos e Serviços pelos Projetos. Também finalizou a normatização do procedimento de recebimento de bens e de cadastro de fornecedores, ficando previstas ações de treinamento dos colaboradores para 2024.

1.32. GERÊNCIA DE INFORMÁTICA

Ao longo do exercício de 2023, a Gerência de Informática, por meio da área de suporte e manutenção, vem mantendo um processo contínuo de atualizações nos equipamentos informáticos, beneficiando os usuários com a melhora na execução dos sistemas e aumento de produtividade, com conseqüente diminuição nas demandas de manutenção.

Visando a modernização e aperfeiçoamento na infraestrutura de TI da FEESC, buscamos empresas parceiras para atuarem tanto em consultoria quanto diretamente nas atividades da Divisão de Informática. Com isso, tivemos a implantação de dois novos servidores que atuam em conjunto como barreira de proteção entre a rede interna da FEESC e a internet externa.

No desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte dos sistemas de informações e controle utilizados pela FEESC, destacamos melhorias e novas implementações que vem sendo executadas ao longo de 2023, onde podemos destacar:

- Possibilidade de desativação de um Item de Dispêndio nos projetos;
- Rateio entre contas dos valores de rescisão de contrato CLT;
- Controle de tempo de guarda e descarte de documentações;
- Preenchimento automático do documento de Justificativa de Serviço Prestado;
- Aviso automático para Prestadores de Serviço que não entregaram o relatório de RPA;
- Novo Relatório de Pessoa Física para ser utilizado no processo de Due Dilligence;
- Reativação e aprimoramento do módulo de geração de transferências de IRRF, INSS e ISS, atendendo assim, tanto o setor Financeiro quanto a Contabilidade;
- Aperfeiçoamento dos Relatórios Gerenciais de Projetos, Despesas Executadas e Captação por Fonte de Recursos, com inclusão de novas informações e opções de consulta;
- Implementação do recálculo dos valores das rubricas da conta, considerando os cronogramas de recebimento e os remanejamentos das contas dos projetos;
- Rotina automática diária de aviso sobre a necessidade de atualização do currículo lattes de bolsistas e celetistas pagos por projetos Petrobras;
- Implementação de novas planilhas de prestação de contas e atualização de modelos existentes: UFSC, Casan e FUNDEP;
- Criação de relatório para acompanhamento dos projetos encerrando num período.

No Sistema de Compras (Buyer Management), desenvolvemos o novo relatório que apresenta um resumo da quantidade de memorandos de compras recebidos num período, cujos projetos estão próximos do vencimento. Além disso, lista quais são os memorandos encontrados. Também aprimoramos o relatório de Processos de Compra, ampliando a possibilidade de pesquisa, pela data da criação da ordem de compra, data da emissão da ordem de compra e data de criação da solicitação.

No Sistema de Inscrição em eventos, implementamos inúmeras customizações por demanda para eventos como o ‘ICKM.Ciki2023 Bridge to Knowledge Society’, o ‘8º Congresso Internacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais e 4º Congresso Internacional de Pesquisas em Linguística e Línguas de Sinais’ e o ‘4th International Brazilian Conferences on Tribology - TriboBR23’, além de outros 9 eventos ao longo de 2023.

No Portal do Coordenador, atendendo a demanda dos professores coordenadores, apresentamos um novo relatório que mostra a disponibilidade financeira das contas dos projetos, permitindo assim uma rápida visualização, em um só lugar e de forma mais simples, de informações importantes como saldo, saldo aplicado, contas a receber e saldo disponível.

Ainda no Portal do Coordenador, acompanhando as necessidades do laboratório POLO, acrescentamos junto ao extrato o número dos memorandos e também aumentamos a capacidade de inclusão de anexos nos Memorandos de Compra.

Essas implementações reforçam o compromisso da FEESC de ouvir as demandas dos coordenadores e laboratórios parceiros, buscando sempre a melhoria no atendimento e relacionamento com nossos stakeholders.

Destacamos por fim, o apoio da Divisão de Informática da FEESC ao desenvolvimento dos novos produtos de Inteligência de Dados executado por uma empresa contratada. Trata-se dos painéis de *Business Intelligence* que servirão como base para a implantação da chamada Cultura Data Driven na FEESC. Este paradigma baseia-se na utilização de informações concretas, métricas e análises para orientar a estratégia, as operações e as iniciativas de uma organização.

Além de auxiliar na implementação das consultas envolvendo ciência de dados, também trabalhamos em várias alterações e adaptações nos Sistemas e Banco de Dados da Fundação que possibilitaram o melhor funcionamento e correção dos painéis de *Business Intelligence*.

Quadro 28 – Atendimentos Realizados em 2022 e 2023

Categoria	2022	2023
Sistemas da FEESC	598	623
Sistemas de Terceiros	114	191
Infraestrutura	137	128
Outros	64	76
Total de Atendimentos	913	1.020

1.33. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em relação à execução orçamentária, em 2023 o resultado líquido da Fundação foi 43,03% maior que em 2022.

Quadro 29 – Execução Orçamentária 2022 e 2023 (R\$)

	2022	2023
Receitas	9.233.174	11.595.541
Despesas	7.148.472	8.613.766
Resultado Líquido*	2.084.702	2.981.775

* O Resultado Operacional em 2023 foi de R\$ 393.396,92

1.34. INDICADORES CONTÁBEIS E FINANCEIROS EM 2023

Quadro 30 - Indicadores de Liquidez da FEESC em 2023

INDICADOR	FÓRMULA	2023
Solvência	$AT/(PC+ELP)$	1,08
Liquidez geral	$(AC+RLP)/(PC+ELP)$	1,05
Liquidez corrente	AC/PC	1,05
Liquidez imediata	$DISP/PC^*$	1,00

Fonte: Divisão de Contabilidade. * Sem Notas Fiscais emitidas e Veículos em poder de terceiros. Onde: AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo; AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; DISP = disponível.

No ano de 2023, a liquidez corrente da FEESC foi de 1,05 demonstrando que há capital circulante disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo. Este indicador é calculado dividindo a soma de direitos da organização pela soma das dívidas de curto prazo. A Liquidez Imediata é um indicador mais conservador, pois considera apenas o disponível em seu cálculo. O resultado da FEESC é igual a 1,00 indicando capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. O indicador Liquidez Geral, avalia a liquidez quanto de curto como em longo prazo. A cada R\$ 1,00 que a FEESC possui de dívida, R\$ 1,05 existe de direitos e haveres no circulante e no realizável em longo prazo. Apesar das dificuldades econômicas da fundação, buscou-se constantemente conservadorismo quanto à gestão da capacidade de pagamento, conforme os indicadores apresentados.

Florianópolis, abril de 2024.